

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA



Município de Pranchita - PPA 2026 / 2029 ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RECEITA CONSOLIDAÇÃO GERAL

Página: 1

Receita Corrente	2026	2027	2028	2029	TOTAL
10 - RECEITAS CORRENTES	65.016.600,00	63.513.250,00	63.464.900,00	65.751.550,00	257.746.300,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	-8.080.400,00	-8.200.000,00	-8.400.000,00	-8.500.000,00	-33.180.400,00
Total das receitas correntes	56.936.200,00	55.313.250,00	55.064.900,00	57.251.550,00	224.565.900,00
Receita Capital	2026	2027	2028	2029	TOTAL
20 - RECEITAS DE CAPITAL	6.583.910,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	30.583.910,00
Total das receitas de capital	6.583.910,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	30.583.910,00
Subtotal da receita	63.520.110,00	63.313.250,00	63.064.900,00	65.251.550,00	255.149.810,00
Exclui receita Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da receita	63.520.110,00	63.313.250,00	63.064.900,00	65.251.550,00	255.149.810,00

RONIMAR ELEANDRO
SARTOR:86605178904

Assinado de forma digital por
RONIMAR ELEANDRO
SARTOR:86605178904
Dados: 2025.08.28 14:38:50 -03'00'

MAYARA LUIZA LANGE
DALLA
LIBERA:05711822918

Assinado de forma digital por
MAYARA LUIZA LANGE DALLA
LIBERA:05711822918
Dados: 2025.08.28 14:39:07 -03'00'



Município de Pranchita LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2026

Página: 1

Programa: 1 - GESTÃO LEGISLATIVA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividade	Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	SESSÃO LEGISLATIVA	46,000	1.850.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à lei Orgânica, requerimentos do Executivo municipal e autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações de recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população Pranchitense. Fixar subsídios dos agentes políticos, Gerir as funções administrativas, legislativa, fiscalizadora e assessora. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade	0,00				
				Total do Programa:	1.850.000,00
Programa: 2 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
2	Atividade	Amortização e Encargos da Dívida Interna e Externa	Outras Unidades de Medida	100,000	2.600.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
Descrição:	Amortização da Dívida Juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
3	Atividade	Encargos com precatórios Sentenças judiciais e Restituições	Outras Unidades de Medida	100,000	400.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição:	Precatórios a pagar no quadriênio, Atender despesas de precatórios, sentenças judiciais, encargos e restituições de convênios e outras restituições devidas.				
Produto esperado:	Precatórios e Encargos Trabalhistas de Exerc Anteriores				
Projeto/Atividade	0,00				
4	Atividade	Devoluções e Restituições de Convênios e Programas	Outras Unidades de Medida	100,000	65.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição:	Proceder a devolução /restituição de recursos de convênios e ou programas recebidos de órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
				Total do Programa:	3.065.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 2

Programa: 3 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
5	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete	Outras Unidades de Medida	100,000	500.500,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Manter as despesas do Gabinete do Prefeito, com vencimentos e envargos, despesas diversas e de viagens, necessarias para dar suporte a implementação de projetos e programas para beneficio da população.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 500.500,00

Programa: 4 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
6	Atividade	Secretaria da Administração Geral	Outras Unidades de Medida	100,000	5.311.440,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Atender as secretarias , assessorias e departamentos municipais na execução de suas atividades administrativas,e planejamento necessárias para dar suporte a implantação dos projetos e programas politicos necessários ao desenvolvimento do povo Pranchitense.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00

7	Atividade	Atividades da Assessoria Jurídica	Outras Unidades de Medida	100,000	125.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 61 - AÇÃO JUDICIÁRIA			
Descrição:	Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Elaborar minutas de Projetos de Lei do Poder Executivo; Estimular a Eficiência do pessoal mediante a vigilância que exerce através dos relatórios, Aprimorar instrumentos de fiscalização da utilização de recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes, Defender Judicial e Extrajudicialmente os interesses do município; Revisar os documentos destinados à assinatura do Prefeito quanto a sua forma; Assessorar Juridicamente o Prefeito e Secretários Municipais acerca de iniciativas e projetos ligados às suas respectivas atribuições; Realizar estudos visando a criação e implantação da Procuradoria Jurídica no âmbito do município; Dotar de recursos humanos para realização de suas atribuições .				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00

8	Atividade	Atividades do Departamento de Recursos Humanos		Outras Unidades de Medida	100,000	267.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Atividades de serviços da folha de pagamento de funcionários por secretaria e departamentos, saúde, educação, controle geral do cadastro de admitidos e demitidos, criação de cargos, portarias e nomeações, exonerações, realizar reajustes e reposições salariais de conformidade com os índices aceitos pelo TCEPR, realizar a alocação todos os funcionarios dentro de cada secretaria para ter compatibilidade com as despesas de pessoal por fonte de recursos, realizar o fechamento mensal da folha de pagamento, inscrição dos empenhos, exportação para contabilidade, realizar a entrega junto ao TCEPR dos atos de pessoal e outros relatórios exigidos pela LRF 101/00, emitir as guias de inss para pagamentos da parte retida e patronal de todos os funcionários e agentes políticos, entrega mensal das GEFIPS, controle geral dos funcionários, emitir relatórios e certidões de tempo de serviço.					
Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Projeto/Atividade						0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 3

Programa: 4 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
9	Atividade	Atividades do Departamento de Compras, Licitação e Patrimônio	Outras Unidades de Medida	100,000	308.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Maner atividades do Depto de Compras e Abastecimento, para elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade. Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotações). Avaliar técnica e previamente à solicitação, realizar a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares. Atualizar as certidões negativas do fornecedor. Emitir a requisição de compra, de empenho, estornos. Atestados de capacidade técnica, certificado de registro cadastral de Fornecedor. Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria afim. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado. Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para execução de suas atividades. Coordenar as ações no controle do almoxarifado, conferência dos itens comprados, fiscalização dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como armazenamento com o registro do sistema. Controlar lotes, validades e distribuição. Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para realização das atribuições deste setor.				
Produto esperado:	Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00

10	Atividade	Encargos com Inativos e Pensionistas	Outras Unidades de Medida	100,000	360.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Pagamento de inativos pensionistas suportados pelo ente antes do ingresso ao Regime Geral de Previdência, procurar ao longo do quadriênio efetuar os respectivos pagamentos.				
Produto esperado:	Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00

Total do Programa: 6.371.440,00

Programa: 5 - ATIVIDADES DA CONTABILIDADE, TESOUREARIA E CONTROLE INTERNO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
12	Atividade	Atividades do Controle Interno	Outras Unidades de Medida	100,000	91.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO			
Descrição:	Manter as atividades de controladoria do município, desenvolver todas as atividades de controle visando o bom desenvolvimento de políticas públicas e serviços prestada a população				
Produto esperado:	Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00

13	Atividade	Atividades do Departamento de Contabilidade	Outras Unidades de Medida	100,000	595.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:	Tem por objetivo a digitação da contabilidade, empenhos, liquidações, pagamentos, emitir relatórios de acordo com a 4320/64 e alterações, relatórios da gestão fiscal, LRF, controlar a agenda do TCEPR, prazos de entrega dos módulos sim am junto ao TCEPR, analisar prestação de contas, contraditórios e pareceres do TCE PR, controlar os índices de Educação, Saúde e Pessoal junto aos relatórios contábeis, entregar balancetes e balanços, encadernar e digitalizar para controle interno o LIVRO DIÁRIO, informar as secretarias quando necessários de dados contábeis para fins de apresentação de módulos e preenchimento de dados junto a EDUCAÇÃO E SAUDE.				
Produto esperado:	Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00

Total do Programa: 686.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 4

Programa: 6 - EDUCAR PARA UM FUTURO MELHOR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
15	Atividade	Atividades da Secretária de Educação	Outras Unidades de Medida	100,000	335.900,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	EDUCAÇÃO EM FOCO: Oferecer aos jovens e às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental e à Pré-Escola, implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em tempo integral da Pré-Escola ao Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município, manter e implementar OS DIREITOS ADQUIRIDOS como hora/atividade, PSICOPEDAGOGIA, Incentivo a Leitura, Informática Educativa, PROERD : Programas Educacionais de Resistências as Drogas e Violência; PETI: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Contratação de Psicólogos, Fonoaudiólogos, Assistente Social e ENCAMINHAMENTOS para Fisioterapeutas e Terapeutas, estruturar e manter em perfeito estado de funcionamento o laboratório de informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia, adquirir materiais permanentes para as salas de aula, dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamento que se fizerem necessários; prover feira de livros a cada dois anos em parceria com editoras, livrarias e escritores, implementação do Programa Estudar com aquisição e distribuição de material básico como, cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros para alunos matriculados no Ensino Fundamental e Pré-Escolar, Uniformes para Alunos. Aquisição de ferramentas tecnológicas para AS ESCOLAS E ALUNOS, disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas. Aquisição reforma e manutenção de parquinhos, casinhas e brinquedos. Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município, desenvolver ações PEDAGÓGICAS dentro do ensino fundamental e Infantil "Construindo assim um Município com PESSOAS MAIS QUALIFICADAS", fornecer aos estudantes do município uniforme escolar.				
Produto esperado:	Projeto/Atividade				
					0,00
17	Atividade	Incentivo ao Ensino Superior	Outras Unidades de Medida	100,000	55.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR			
Descrição:	Manter as ações de incentivo ao ensino superior aos estudantes do Município.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
					0,00
18	Atividade	Manutenção do Transporte Escolar	Outras Unidades de Medida	100,000	1.125.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino fundamental , condições para locomoção até as escolas , contemplar transporte adaptado conforme a demanda , contratar, locar empresas/veículos para a realização do transporte escolar, reivindicar opções junto ao Governo do Estado para que os mesmos assumam as despesas do transporte escolar com alunos da rede escolar, conforme o que determina a LEI, melhorar a qualidade de vida dos alunos , desenvolver as ações atendendo as diretrizes dos programas "CONSTRUINDO ASSIM UM MUNICÍPIO COM PESSOAS MAIS QUALIFICADAS"				
Produto esperado:	Apelo Administrativo				
					0,00
19	Atividade	Manutenção da Merenda Escolar	Outras Unidades de Medida	100,000	730.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
Descrição:	Fornecer Merenda Escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar, proporcionar melhores condições de alimentação, diminuição de índices de desnutrição de criança em idade escolar , prevenção e controle dos distúrbios nutricionais , implantação de um controle de segurança alimentar e nutricional, desenvolvendo ações, atendendo as diretrizes do programa "CONSTRUINDO ASSIM UM MUNICÍPIO COM PESSOAS MAIS QUALIFICADAS"				
Produto esperado:	Apelo Administrativo				
					0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 5

Programa: 6 - EDUCAR PARA UM FUTURO MELHOR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
20	Atividade	Aprimoramento da Educação Especial	Outras Unidades de Medida	100,000	277.210,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Descrição:	Manter a educação da Educação Especial, proporcionar aos alunos da condições para locomoção até a instituição APAE, contemplar transporte adaptado NA CIDADE E INTERIOR conforme a demanda, disponibilizar veículos para realização do transporte escolar , AJUDAR NAS DESPESAS DE LUIZ, ÁGUA E TELEFONE E DISPOR DE MOTORISTA PARA VIGAENS DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA APAE. Desenvolver ações atendendo as diretrizes e em conformidade com a Legislação , para que todos os portadores de atenção especial se sintam valorizados e bem atendidos.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
21	Atividade	FNDE Salário Educação	Outras Unidades de Medida	100,000	383.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Com recursos do Governo Federal , aplicar o valor recebido mensalmente para complementar o transporte escolar e o pagamento de passagens a alunos, bem como, conservação de veículos para o transporte escolar no quadrilênio				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
22	Atividade	Manutenção dos CMEIS	Outras Unidades de Medida	100,000	786.500,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Manter os Centros Municipais de Educação Infantil em perfeito estado de funcionamento ao longo do quadrilênio, proceder as adequações necessárias, nas edificações , reformas , tudo conforme exigências técnicas dos órgãos competentes para melhorar o atendimento a crianças .				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
23	Atividade	Manutenção do Ensino Pré-escolar	Outras Unidades de Medida	100,000	1.071.200,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Oferecer as crianças em idade escolar o acesso a permanência na Pré-Escola, implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-Escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo a Leitura, Informática Educativa, Conhecendo PRANCHITA, PROERD Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa da Saúde Preventiva, Projetos Pedagógicas envolvendo a comunidade, desfile de sete de setembro, reuniões com Pais, procurar atender de maneira com que as crianças na idade pré-escolar ingressem posterior no Ensino Fundamental com mais eficiência e dinamismo.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 6

Programa: 6 - EDUCAR PARA UM FUTURO MELHOR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
24	Atividade	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Outras Unidades de Medida	100,000	8.670.500,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Oferecer as crianças em idade escolar o acesso a permanência no Ensino Fundamental e Pré-Escola, implantar em novas unidades escolares e implementar o Ensino em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gadativamente nas instituições de ensino do Município. Manter e Implementar e GARANTIR OS DIREITOS ADQUIRIDOS POR LEI como hora/atividade, PSICOPEDAGOGIA, incentivo a Leitura, Informática Educativa, Programa Educacional de resistência as drogas e violência, PETI -Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa de Saúde Preventiva a Criança e Adolescentes, Projetos Pegagógicas envolvendo a COMUNIDADE, reuniões de pais, para que alunos em atividades escolares no ensino fundamental, tenham melhor qualidade no ensino. Manter Professores de Educação Exclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equiplametros tecnológicos, Ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório e Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Adquirir e manter parquinhos e casinhas de brinquedos nas escolas. Implementação do Programa Kite Escolar; com a aquisição e distribuição de material básico como; cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental;				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
26	Projeto	Construção Ampliação e Reforma de Escolas e Cmeis	M2 de Construção Imóvel	100,000	5.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Ampliação e reforma das estruturas das escolas e cmeis do município, construção de novas unidades de Escoais e Cmeis para atender a demanda de novas vagas e a implantação de ensino integral				
Produto esperado:	Escola Construída/Ampliada ou Reformada				
Projeto/Atividade					0,00
Total do Programa:					13.439.310,00

Programa: 7 - PRANCHITA ESPORTIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
28	Atividade	Atividades do Departamento do Esportes	Outras Unidades de Medida	100,000	199.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Descrição:	O Departamento de esportes tem como atividades principais e específicas o desenvolvimento dos esportes através do ensino e de fundamentos técnicos e táticos e de movimentos para o desenvolvimento motor. Plano de trabalho esta voltado para práticas de Futebol de Campo masculino e feminino, FUTSAL masculino e feminino, VÔLEI, masculino e feminino, xadres, atletismo, atividades esportivas com IDOSOS, entre outros. Sendo trabalhadas nas instalações esportivas da cidade (ginsílos, campos e praças esportivas). Outros aspectos relevantes também juntamente com apoio municipal estadual e federal são de buscar cada vez mais infraestrutura para espaços a pratica esportiva, construções de quadras e polos esportivos, e praça e lazer. Em todas as modalidades de iniciação esportiva os conhecimentos a serem trabalhados estarão voltados para os fundamentos técnicos e táticos, aos exercícios que irão desenvolver coordenação motora e as qualidades sociais importantes para formar um cidadão como, respeito, cooperação, participação e liderança.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
Total do Programa:					199.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 7

Programa: 8 - PRANCHITA CULTURAL E ARTISTICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
29	Atividade	Atividades do Departamento de Cultura e arte	Outras Unidades de Medida	100,000	245.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:	Realizar todas as atividades do departamento de cultura e arte, realizando no quadriênio a manutenção da casa da cultura, atividades de cultura e arte, teatros e eventos culturais , cursos de artes cênicas e outras atividades dando apoio a danças, corais e folclores, FESTIVAIS: MUNICIPAL E REGIONAL, MAESTRO MUSICAL E INSTRUMENTAL, OFICINAS DE DANÇAS TÍPICAS COMO ITALIANAS E TÉCNICAS VOCAIS, AULAS DE BALÉ, SEMANA CULTURAL, manutenção da CASA DA CULTURA, teatros e eventos culturais, cursos de artes cênicas e apoio a danças, corais e folclores , resgatar a História do Município, Evidenciar as potencialidades do município, Organização da feira e exposição do aniversário do município, feira do artesanato, cultura, dos microempreendedores, gastronomia, fabrica do agricultor e pequeno agricultos.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade	0,00				

Total do Programa: 245.000,00

Programa: 9 - SAÚDE COM QUALIDADE DE VIDA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
30	Atividade	Fundo Municipal de Saúde	Outras Unidades de Medida	100,000	7.945.100,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Implementar e aumentar a cobertura da Rede de Atenção Básica de Saúde; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e serviços de atenção básica; bem como a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames e consultas especializadas, Implementar Programa de Assistência Domiciliar com equipes multiprofissional, melhorando o acesso a usuários acamados, intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, de boca, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, tuberculose, hanseníase, saúde da criança e adolescente, saúde da mulher, saúde do homem, saúde da população idosa, prevenção do tabaco; Desenvolver ações voltadas à saúde na escola, nas instituições de educação do município, Implementar ações de prevenção das doenças infecciosas e emergentes e prevenção das violências, implementar e desenvolver de forma intersetorial, com apoio de órgãos Governamentais e não Governamentais, projetos, ações e promoção; prevenção e recuperação na saúde da população, Ampliar e implementar a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde- ACS; Fortalecer as ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Ampliar e garantir a alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo conforme protocolo vigente do município; Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; manutenção da Política de Humanização conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; Planejar a compra de materiais para as unidades de Saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, equipamentos de proteção individual e uniformes de acordo com o artigo 205 da Lei 1622/99; Aplicar todos os programas e compromissos nos EIXOS , combater de maneira eficaz as Epidemias e Pandemias que por ventura atinirão o município e os municípios, proporcionar aos municípios estrutura e insumos para fazer frente a todo e qualquer evento epidêmico que possa se instalar no Município de Pranchita, Conjunto de Medidas que se fizerem necessária ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente de eventos epidêmicos, mediante a ações de prevenção, preparação e assistência a população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento de Epidemias e Pandemias.aplicar os recursos liberados pelo SUS de maneira com que tenhamos uma melhor qualidade de SAUDE AOS MUNICIPES DE PRANCHITA				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade	0,00				

31	Atividade	Manutenção de Consorcios de Saude	Outras Unidades de Medida	100,000	2.008.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Realização de atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde de suas populações na manutenção de consorcios de saúde, assegurando ações e serviços mediante a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis. A união desses recursos produzirá os resultados desejados.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 8

Programa: 9 - SAÚDE COM QUALIDADE DE VIDA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
32	Atividade	Assistência hospitalar e Ambulatorial	Outras Unidades de Medida	100,000	195.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:		Garantir o acesso da população aos serviços de urgência e emergência, conforme a construção da rede de urgência que esta sendo estruturada em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde e com o Ministério da Saúde, fortalecer a estrutura local da FNDACÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA- MAC, CIRUSPAR, ARSS, MATERIAL DE CONSUMO, EXAMES DIVERSOS, DIARIAS, PENSÃO, HOSP SÃO FRANCISCO, PASSAGENS E AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAIS.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
33	Atividade	Agentes comunitários de saúde ACS e agentes de combate a endemias ACE	Outras Unidades de Medida	100,000	770.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		Os ACS e ACEs são responsáveis pela atuação na promoção e prevenção da saúde, mapeando todos os serviços prestados no bairro da sua unidade básica. Assim, eles participam da elaboração, avaliação, programação e reprogramação dos planos de ações locais de saúde, em conjunto com uma equipe multidisciplinar, para levar em conta todos os âmbitos da comunidade: história, população, situação de risco etc.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
34	Atividade	Construção Ampliação Reforma e Reequipamento das unidades de saúde e FHF	Outras Unidades de Medida	100,000	5.146.110,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		Ampliar reformar e reequipar unidades de saúde do Município e a Fundação Hospitalar da Fronteira afim de proporcionar mais conforto e atendimento de qualidade a população.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
37	Atividade	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	Outras Unidades de Medida	100,000	67.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Descrição:		Atua com Saúde Pública, exercendo atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças como dengue, malária, leptospirose, leishmaniose, esquistossomose, chagas, raiva humana, entre outras, relacionadas com fatores ambientais de risco biológicos e não biológicos - lixo em locais inapropriados, água limpa acondicionada em depósitos, contaminantes ambientais, esgoto a céu aberto, desmatamento, etc. ACE - Agente de Combates a Endemias, vistorias de residências, depósitos, terrenos baldios, e estabelecimentos comerciais, para buscar focos endêmicos. Inspeção cuidadosa de caixas de água, calhas e telados. aplicação de larvicidas e inseticidas. Análise e acompanhamento do comportamento epidemiológico das doenças e agravos de interesse no âmbito municipal. Análise e acompanhamento epidemiológico de doenças e agravos de interesse dos âmbitos estadual e federal, em articulação com os órgãos correspondentes, respeitadas a hierarquia entre eles. Participação na formulação de políticas, planos e programas de saúde e na organização da prestação de serviços, no âmbito municipal. Identificação de novos agravos prioritários para a vigilância epidemiológica, em articulação com outros níveis do sistema. Elaboração e difusão de boletins epidemiológicos e participação em estratégias de comunicação social no âmbito municipal.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
39	Atividade	Assistência Farmacêutica	Outras Unidades de Medida	100,000	270.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		Organizar e desenvolver a assistência farmacêutica no município, por meio do financiamento, gerenciamento, aquisição e distribuição de medicamentos para atenção básica, programas estratégicos e especiais, visando garantir a população o acesso aos medicamentos essenciais, em conformidade RENAME e REMUNE. Manter a comissão de farmácia e terapêutica.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 9

Programa: 9 - SAÚDE COM QUALIDADE DE VIDA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
40	Atividade	Atividades da Secretaria de Saúde	Outras Unidades de Medida	100,000	55.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde e aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do controle social no Município de Pranchita PR, ao longo do quadriênio, Participa SUS, Conselho Municipal de Saúde, Conferência Municipal de Saúde, Ouvidoria Municipal, Regulação, Controle e Avaliação, Material de Consumo, Capacitações, Material de Expediente, Manutenção de Equipamentos e Diárias, Realizar capacitação para os conselheiros na troca de gestão.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				

41	Atividade	Administração da Fundação Hospitalar da Fronteira	Outras Unidades de Medida	100,000	7.045.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:	Atividades da Fundação Hospitalar da Fronteira, atendimento hospitalar 24h a população Pranchitense e Municípios Vizinhas, manutenção, aquisição de equipamentos de Tomografia Computadorizada, usina geradora de Oxigênio Medicinal, Material e Instrumental Cirúrgico, mobiliário em geral, instalação de energia solar, atendimento Hospitalar e Ambulatorial ao Município de PRANCHITA e Outros Municípios pactuados através de AIHs no período do quadriênio, bem INTERFERENCIA FINANCEIRA da Administração DIRETA para complementar despesas de manutenção Hospitalar, aquisição de diversos materiais de consumo e insumos hospitalares, contratação de serviços médicos e de ultrasonografia e de Laudos especializados radiológicos, reformas e ampliação da estrutura física da Fundação Hospitalar.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				

Total do Programa: 23.501.210,00

Programa: 10 - VIVER COM DIGNIDADE E RESPEITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
44	Atividade	Atividades da Secretária de Assistência Social	Outras Unidades de Medida	100,000	1.200.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Implantar, implementar e executar os programas, serviços e projetos conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Realizar através da Secretaria todo controle e atividades PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL, buscando uma melhor estruturação das ações desenvolvidas no centro de referência da Assistência Social - CRAS Procurar ao longo do quadriênio implantar, implementar, executar e manter os serviços de proteção				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				

45	Atividade	Manutenção dos Programas Assistenciais	Outras Unidades de Medida	100,000	403.290,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Acompanhamento familiar pelo CRAS; Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC; Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico; Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda; Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam assistência social; Reordenamento dos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV para crianças, adolescentes e idosos; g) Ampliação da cobertura de Proteção Social básica nos municípios Acompanhamento ou execução ao Programa BPC na Escola; Acompanhamento das famílias no Programa Família Paranaense. Atender as famílias e cidadãos em situação de vulnerabilidade temporária mediante a concessão de benefícios eventuais, o benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter complementar e temporária que integra organicamente as garantias do sistema único de Assistência Social. Suas. Com fundamentação nos princípios da cidadania e nos direitos sociais humanos. São benefícios eventuais, auxílio cesta básica, Auxílio funeral, etc.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 10

Programa: 10 - VIVER COM DIGNIDADE E RESPEITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
47	Atividade	Manutenção do Conselho Tutelar	Outras Unidades de Medida	100,000	223.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Manter o bom funcionamento do conselho tutelar visando atender as necessidades das crianças e adolescentes e famílias, com o intuito de zelar pelo cumprimento dos seus direitos, conforme previsto no estatuto da criança e adolescente conforme a Lei Federal 8069/90.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
48	Projeto	Construção Ampliação e Reforma das Estruturas da Assistência Social	M2 de Construção Imóvel	100,000	10.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Ampliação, Construção e Reformas dos equipamentos da Assistência Social (CRAS , CENTRO DE APRENDIZAGEM, CASA DO IDOSO)			
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			
	Projeto/Atividade				0,00
50	Atividades - ECA/FMDCA	Manutenção do Fundo da Crianças e Adolescente	Outras Unidades de Medida	100,000	2.159.800,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Realizar a proteção e atenção a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade através de transferência de recursos do Município para dar apoio ao serviço de acolhimento institucional na modalidade CASA LAR, serviços de acolhimento em Família Acolhedora, Serviços de Proteção a Adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de Prestação de Serviço a Comunidade - SINASE.Construção de Creche FIA por repasse do Governo do Estado.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00

Total do Programa: 3.996.090,00

Programa: 11 - AGRICULTURA FORTE, DESENVOLVIMENTO COMÉRCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
51	Atividade	Atividades da Secretaria de Agricultura	Outras Unidades de Medida	100,000	563.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Administrar a Secretaria da Agricultura e desenvolvimento municipal , procurando dar apoio ao pequeno produtor rural em conjunto com a EMATER, promovendo Convênios, dando orientações, incentivose apoio a produção agrícola. buscando a fixação do mesmo em suas pequenas propriedades , incentivo com sementes, calcários e outros componentes necessários ao desenvolvimento e produção.Aquirir maquinas e equipamentos para atender os produtores rurais do Município.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 11

Programa: 11 - AGRICULTURA FORTE, DESENVOLVIMENTO COMÉRCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
53	Atividade	Incentivo a Produção nas Propriedades Rurais	Outras Unidades de Medida	100,000	70.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
Descrição:	Tem por objetivo atender a todos os produtores de leite no nosso Município, dando suporte através de atendimento veterinário e com a realização de inseminação artificial, incentivos e apoio municipal buscando melhorar e ampliar a base leiteira em nosso Município. Procurar através de recursos próprios e convênios atender e dar suporte e condições, criação de aves e piscicultura em nosso município no quadriênio. Incentivar a produção da AGRICULTURA FAMILIAR, garantir assistência técnica, pesquisa e extensão rural ao produtor e comprar e destinar patrulhas mecanizadas para apoiar as associações de agricultores e núcleos de agricultura familiar. Prestar orientação técnica aos produtores rurais; revitalizando o orgulho do nosso produtor rural para o desenvolvimento de nosso Município no quadriênio				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				

56	Atividade	Incentivo a Qualificação e Desenvolvimento Empresarial	Outras Unidades de Medida	100,000	7.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
Descrição:	Fomentar e articular a capacitação e formalização de pequenos empreendedores para torná-los aptos a novos segmentos da economia oportunizando o desenvolvimento do Município. AÇÕES: 1) Apoio de contrapartida para realização de capacitações para os empreendedores; 2) Realização da Feira do Empreendedor com cobertura, expositores padronizados, carro de som, panfletagem, iluminação, etc; 3) Apoio de contrapartida para viagens técnicas através de DIÁRIAS; 4) Apoio para realização do PROJETO " CASA DO CHOCOLATE "; 5) Apoio para realização do Projeto " VILA ITALIANA ", Parcerias com a Associação Comercial para para desenvolvimento de cursos, treinamentos e exposições do comércio municipal.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade	0,00				

Total do Programa: 640.000,00

Programa: 12 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
59	Atividade	Recuperação e Preservação Ambiental	Outras Unidades de Medida	100,000	2.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:	Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação, revitalização do Rio Pranchita, parques e praças, realizar a recuperação de áreas degradadas com problemas ambientais de poluição de solo de água na miniflora da perda da flora, fauna, etc, implantar e manter o programa de reprodução de espécies, incentivar o plantio de árvores nativas, despoluir o Rio Pranchita com retirada de materiais que estão causando danos ao Rio, matas ciliares, implementar ações de manejo de sistema agroflorestais, Promover o desenvolvimento sustentável para o crescimento da Agricultura, agropecuária, agricultura familiar. Investir na recuperação do solo degradado e apoiar a exploração racional de recursos naturais a partir do zoneamento econômico ecológico do Estado e da Federação. Implantar programa municipal para garantir aos municípios interessados no encaminhamento de solução da coleta e tratamento do lixo urbano, uma coleta seletiva do lixo. Recuperação dos Rios Pranchita, Claro, Santo Antonio e Jacutinga e implantação de programa municipal de revitalização dos rios e recuperação de fontes, cabeceira dos rios, produção e fornecimento aos municípios de mudas nativas e frutíferas para reflorestamento, implantação do programa de proteção de nascentes com a fornecimento de palanques e arames para proteção.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				

Total do Programa: 2.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 12

Programa: 13 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
54	Atividade	Atividades do Departamento de Turismo	Outras Unidades de Medida	100,000	34.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 695 - TURISMO			
Descrição:	Fomentar atividades turística local para o desenvolvimento econômico em nosso Município , oportunizando divulgar as potencialidades locais, ampliar o fluxo turístico, fortalecendo diversos ramos da atividade economica, desenvolver o turismo urbano, rural, ecológico, cultural , industrial tecnológico, religioso, esportivo e gastronômico, potencializando eventos como fator de integração e desenvolvimento do Município , incentivar a pratica da caminhada ecológica, incentivar o turismo rural com vistas a propriedades modelos, vinícolas, indústrias dos derivados de leite, embulidos e produtos coloniais, possibilitando geração de novos postos de trabalho, elaboração de um roteiro de festas e outras alternativas gastronômicas e de lazer no Interior do Município. Apolar festas no interior e em bairros do Município que fazem parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materias e equipamentos visando melhor a infraestrutura, exposições e amostras culturais,				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade	0,00				
55	Projeto	Aquisição de Terrenos	Outras Unidades de Medida	100,000	6.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
Descrição:	1) Aquisição de área de terras para ampliação do Parque Industrial com objetivo de incentivar novos fabricantes de barras ou novos fornecedores de implementos que atendam as indústrias já existentes; 2) Expansão do Parque Industrial e melhorias na infraestrutura com vias, delimitações de áreas , etc; 3) Ampliação e reestruturação da Sala do Empreendedor com recursos que tornem o local atrativo aos administradores que necessitam de apoio para enfrentarem suas dificuldades; 4) Investimento para construção de um Centro de Eventos junto ao Parque de Exposição no FUNDO DE VALE, buscando tambem adquirir recursos como TVs, Datashow, mesa e cadeiras, totem, computadores, impressoras e outros equipamentos necessários para o bom desempenho e qualificação de EVENTOS, Aquisição de areas para construção de casas populares.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
60	Atividade	Atividades da Secretária de Obras, Transporte e Urbanismo	Outras Unidades de Medida	100,000	6.816.160,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Manter todas as atividades desenvolvidas pela secretaria, com vencimentos e encargos dos colaboradores, proporcionar uma ambiente adequado para os servidores na implementação de politicas publicas voltada ao desenvolvimento urbano e rural do municipio.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade	0,00				
61	Atividade	Pavimentações Urbanos e Rurais	Outras Unidades de Medida	100,000	1.143.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:	Execução dos serviços de qualidade, em todas as ESTADAS RURAIS do Município, estradas, acessos a propriedades, execução de urbanização de ruas e avenidas; serviços de pavimentação polidétrica e asfáltica em localidades do INTERIOR, como Linha São Roque, S. Judas, Vista Gaucha, e outras do Interior, calçadas e passeios públicos na cidade em todas as ruas, melhoramento e descolocamento com máquinas para facilitar a entrada de agricultores para escoamento das colheitas , transporte, urbanismo, reparação de estradas urbanas e rurais e outros serviços necessários, Realizar através de recursos do Governo Estadual e Federal a pavimentação polidétrica e asfáltica em estradas Urbanas e Rurais do Município no quadrienio, utilizando recursos de convênios do Estado e Governo Federal e se necessário contrapartida do Município, melhorando com isso o transporte e acessibilidade , bem como o tráfego de veículos , melhorando a cidade para as pessoas, recuperação e implantação de pontes e boeiros (troca de madeira por concreto) , implantação e substituição de galerias fluviais, cascalhamento e readequação das estradas rurais, pavimentação polidétrica nas estradas do interior, readequação da marginal da BR 163, no periodo urbano, implantação de ciclovia Pranchita á Santo Antônio do Sudoeste, adesão ao projeto La Frontera de integração dos municípios da fronteira.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 13

Programa: 13 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
62	Atividade	Ampliação e Reforma e Melhorias nos Cemitérios Municipais	Outras Unidades de Medida	100.000	22.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		Realizar a manutenção da estrutura física e serviços do Cemitério Municipal, manter organizado e controle cadastral do cemitério ao longo do quadriênio , limpeza, plantação de flores, limpeza, bem como aquisição de nova área se necessário for ao longo do quadriênio, documentar a area existente.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
63	Projeto	Expansão, Melhorias e Manutenção da Iluminação Pública	Outras Unidades de Medida	100.000	473.400,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:		Manter a rede de iluminação pública municipal, troca de lâmpadas, ampliar a rede de iluminação publica, substituição das lampadas convencionais por led, acessibilidade a noite para pessoas em todas as ruas e localidades do Município no quadriênio			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
64	Atividade	Ampliação, Manutenção da Frota e Equipamentos Rodoviários	Outras Unidades de Medida	100.000	58.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		Aquisição de equipamentos , maquinas, tratores, dragas, retroscavadeiras, veiculos leves e pesados e todos os equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades do setor rodoviario , manter as maquinas e veiculos atraves de oficinas especializadas ou terceirizadas, conservação das existentes no quadriênio			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
65	Projeto	Construção, Ampliação e Reformas de predios	M2 de Construção Imóvel	100.000	52.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:		Construção e ampliação e reforma de predios publicos, construção de baracões industriais para incentivar a industrialização.			
Produto esperado:		Obra Contruída/Ampliada			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	8.604.560,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 14

Programa: 14 - GESTÃO TRIBUTÁRIA EFICIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
14	Atividade	Atividades do Departamento de Tributação	Outras Unidades de Medida	100.000	140.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:	Procurar no próximo quadriênio aumentar a arrecadação municipal através de um controle rigoroso dos tributos municipais a serem recolhimentos bem como da emissão de notas de produtores, Controlar a emissão de notas de produtores, buscando a contranota junto a empresas cerealistas, tendo como objetivo controlar o retorno de ICMS para nosso Município , objetivando aumentar nossa arrecadação				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade	0,00				

Total do Programa: 140.000,00

Programa: 15 - MORADIAS POPULARES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
57	Projeto	Construção de Casas Populares	M2 de Construção Imóvel	100.000	5.000,00
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição:	Buscar recursos junto ao Governo Estadual e Federal em conjunto com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outros meios necessários para construção de casas habitacionais em nosso Município, para diminuir o déficit habitacional urbano, construção de casas nas propriedades rurais.				
Produto esperado:	Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas				
Projeto/Atividade	0,00				

Total do Programa: 5.000,00

Programa: 17 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
66	Atividade	Reserva de Contingencia - Prefeitura	Outras Unidades de Medida	100.000	250.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição:	Contingenciar despesas em grau de risco no período do quadriênio				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade	0,00				

67	Atividade	Reserva de Contingencia - Fundação Hospitalar da Fronteira	Outras Unidades de Medida	100.000	25.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição:	Contingenciar despesas em grau de risco junto a FHF não previstas no orçamento				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade	0,00				

Total do Programa: 275.000,00

Total da Unidade: 63.520.110,00

Total do Órgão: 63.520.110,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Página: 15

RONIMAR ELEANDRO
SARTOR:86605178904

Assinado de forma digital por
RONIMAR ELEANDRO
SARTOR:86605178904
Dados: 2025.08.28 14:30:19 -03'00'

MAYARA LUIZA
LANGE DALLA
LIBERA:05711822918

Assinado de forma digital por
MAYARA LUIZA LANGE DALLA
LIBERA:05711822918
Dados: 2025.08.28 14:30:34 -03'00'

Total Geral: 63.520.110,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita - PPA 2026 / 2029 Anexo de Metas e Prioridades

Página: 1

Programa: 1 - GESTÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar atos da administração municipal visando atender exigências e exercer competências definidas na Constituição estadual, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
1	Atividade	Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	Apoio Administrativo	SESSÃO LEGISLATIVA	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à lei Orgânica, requerimentos do Executivo municipal e autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações de recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população Pranchitense. Fixar subsídios dos agentes políticos, Gerir as funções administrativas, legislativa, fiscalizadora e assessora. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões.

Programa: 2 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Atender despesas contratos de dívida interna e externa, sentenças judiciais, pagamentos de precatórios e devolução de convênios.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
2	Atividade	Amortização e Encargos da Dívida Interna e Externa Outros Produtos		Outras Unidades de Medida	Amortização da Dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa
3	Atividade	Encargos com precatórios Sentenças judiciais e Restituições	Precatórios e Encargos Trabalhistas de Exerc Anteriores	Outras Unidades de Medida	Precatórios a pagar no quadriênio, Atender despesas de precatórios, sentenças judiciais, encargos e restituições de convênios e outras restituições devidas.
4	Atividade	Devoluções e Restituições de Convênios e Programas	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Proceder a devolução /restituição de recursos de convênios e ou programas recebidos de órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais

Programa: 3 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Objetivo: Manter as atividades do Gabinete, Suporte físico e financeiro as atividades do Prefeito Municipal, Vice-prefeito, em viagens e no município.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
5	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Manter as despesas do Gabinete do Prefeito, com vencimentos e encargos, despesas diversas e de viagens, necessárias para dar suporte a implementação de projetos e programas para benefício da população.

Programa: 4 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais na execução de suas atividades administrativas, necessárias para dar suporte a implantação dos projetos e programas políticos necessários ao desenvolvimento do povo Pranchitense

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
6	Atividade	Secretaria da Administração Geral	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais na execução de suas atividades administrativas e planejamento necessárias para dar suporte a implantação dos projetos e programas políticos necessários ao desenvolvimento do povo Pranchitense.
7	Atividade	Atividades da Assessoria Jurídica	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Elaborar minutas de Projetos de Lei do Poder Executivo; Estimular a Eficiência do pessoal mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar instrumentos de fiscalização da utilização de recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes, Defender Judicial e Extrajudicialmente os interesses do município; Revisar os documentos destinados à assinatura do Prefeito quanto a sua forma; Assessorar Juridicamente o Prefeito e Secretários Municipais acerca de iniciativas e projetos ligados às suas respectivas atribuições; Realizar estudos visando a criação e implantação da Procuradoria Jurídica no âmbito do município; Dotar de recursos humanos para realização de suas atribuições.
8	Atividade	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Atividades de serviços da folha de pagamento de funcionários por secretaria e departamentos, saúde, educação, controle geral do cadastro de admitidos e demitidos, criação de cargos, portarias e nomeações, exonerações, realizar reajustes e reposições salariais de conformidade com os índices aceitos pelo

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita - PPA 2026 / 2029

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 2

9	Atividade	Atividades do Departamento de Compras, Licitação e Patrimônio	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	TCEPR, realizar a alocação todos os funcionários dentro de cada secretaria para ter compatibilidade com as despesas de pessoal por fonte de recursos, realizar o fechamento mensal da folha de pagamento, integração dos empenhos, exportação para contabilidade, realizar a entrega junto ao TCEPR dos atos de pessoal e outros relatórios exigidos pela LRF 101/00, emitir as guias de inss para pagamentos da parte retida e patronal de todos os funcionários e agentes políticos, entrega mensal das GEPIPS, controle geral dos funcionários, emitir relatórios e certidões de tempo de serviço. Manter atividades do Depto de Compras e Abastecimento, para elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade. Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotações). Avaliar técnica e previamente à solicitação, realizar a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares. Atualizar as certidões negativas do fornecedor. Emitir a requisição de compra, de empenho, estornos. Atestados de capacidade técnica, certificado de registro cadastral de Fornecedor. Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria afim. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado. Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para execução de suas atividades. Coordenar as ações no controle do almoxarifado, conferência dos itens comprados, fiscalização dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como armazenamento com o registro do sistema. Controlar lotes, validades e distribuição. Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para realização das atribuições deste setor.
10	Atividade	Encargos com Inativos e Pensionistas	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Pagamento de inativos pensionistas suportados pelo ente antes do ingresso ao Regime Geral de Previdência, procurar ao longo do quadriênio efetuar os respectivos pagamentos.

Programa: 5 - ATIVIDADES DA CONTABILIDADE, TESOUREARIA E CONTROLE INTERNO

Objetivo: digitalização da contabilidade, apuração de resultados, demonstrativos e balanços, fechamento de todos os módulos do SIMAM junto ao TCEPR, controle financeiro por fontes de recursos e bancos, bem como todas as atividades do CONTROLE INTERNO

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
12	Atividade	Atividades do Controle Interno	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Manter as atividades de controladoria do município, desenvolver todas as atividades de controle visando o bom desenvolvimento de políticas públicas e serviços prestada a população
13	Atividade	Atividades do Departamento de Contabilidade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Tem por objetivo a digitação da contabilidade, empenhos, liquidações, pagamentos, emitir relatórios de acordo com a 4320/64 e alterações, relatórios da gestão fiscal, LRF, controlar a agenda do TCEPR, prazos de entrega dos módulos sim am junto ao TCEPR, analisar prestação de contas, contraditórios e pareceres do TCEPR, controlar os índices de Educação, Saúde e Pessoal junto aos relatórios contábeis, entregar balancetes e balanços, encadernar e digitalizar para controle interno o LIVRO DIÁRIO, informar as secretarias quando necessários de dados contábeis para fins de apresentação de módulos e preenchimento de dados junto a EDUCAÇÃO E SAÚDE.

Programa: 6 - EDUCAR PARA UM FUTURO MELHOR

Objetivo: Tem por objetivo a manutenção do ensino fundamental para o próximo quadriênio, atendendo a alunos do ensino fundamental, manter as pré-escolas, educação infantil, educação especial de melhor qualidade.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
15	Atividade	Atividades da Secretária de Educação	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	EDUCAÇÃO EM FOCO: Oferecer aos jovens e às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental e à Pré-Escola, implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em tempo integral da Pré-Escola ao Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município, manter e implementar OS DIREITOS ADQUIRIDOS como hora/atividade, PSICOPELAGOGIA, Incentivo a Leitura, Informática Educativa, PROERD: Programas Educacionais de Resistências às Drogas e Violência; PETI: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente; Contratação de Psicólogos, Fonoaudiólogos, Assistente Social e

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita - PPA 2026 / 2029

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 3

					ENCAMINHAMENTOS para Fisioterapeutas e Terapeutas, estruturar e manter em perfeito estado de funcionamento o laboratório de informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia, adquirir materiais permanentes para as salas de aula, dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamento que se fizerem necessários; prover feira de livros a cada dois anos em parceria com editoras, livrarias e escritores, implementação do Programa Estudar com aquisição e distribuição de material básico como, cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros para alunos matriculados no Ensino Fundamental e Pré-Escolar, Uniformes para Alunos. Aquisição de ferramentas tecnológicas para AS ESCOLAS E ALUNOS, disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas. Aquisição reforma e manutenção de parquinhos, casinhas e brinquedos. Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências, garantir auxílio de fácil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município, desenvolver ações PEDAGÓGICAS dentro do ensino fundamental e Infantil "Construindo assim um Município com PESSOAS MAIS QUALIFICADAS", fornecer aos estudantes do município uniforme escolar.
17	Atividade	Incentivo ao Ensino Superior	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Manter as ações de incentivo ao ensino superior aos estudantes do Município.
18	Atividade	Manutenção do Transporte Escolar	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino fundamental, condições para locomoção até as escolas, contemplar transporte adaptado conforme a demanda, contratar, local empresas/veículos para a realização do transporte escolar, reivindicar ações junto ao Governo do Estado para que os mesmos assumam as despesas do transporte escolar com alunos da rede escolar, conforme o que determina a LEI, melhorar a qualidade de vida dos alunos, desenvolver as ações atendendo as diretrizes dos programas "CONSTRUINDO ASSIM UM MUNICÍPIO COM PESSOAS MAIS QUALIFICADAS"
19	Atividade	Manutenção da Merenda Escolar	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Fornecer Merenda Escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar, proporcionar melhores condições de alimentação, diminuição de índices de desnutrição de criança em idade escolar, prevenção e controle dos distúrbios nutricionais, implantação de um controle de segurança alimentar e nutricional, desenvolvendo ações, atendendo as diretrizes do programa "CONSTRUINDO ASSIM UM MUNICÍPIO COM PESSOAS MAIS QUALIFICADAS"
20	Atividade	Aprimoramento da Educação Especial	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Manter a educação da Educação Especial, proporcionar aos alunos da condições para locomoção até a instituição APAE, contemplar transporte adaptado NA CIDADE E INTERIOR conforme a demanda, disponibilizar veículos para realização do transporte escolar, AJUDAR NAS DESPESAS DE LUIZ, ÁGUA E TELEFONE E DISPOR DE MOTORISTA PARA VIGIÂNCIA DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA APAE. Desenvolver ações atendendo as diretrizes e em conformidade com a Legislação, para que todos os portadores de atenção especial se sintam valorizados e bem atendidos.
21	Atividade	FNDE Salário Educação	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Com recursos do Governo Federal, aplicar o valor recebido mensalmente para complementar o transporte escolar e o pagamento de passagens a alunos, bem como, conservação de veículos para o transporte escolar no quadriênio
22	Atividade	Manutenção dos CMEIS	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Manter os Centros Municipais de Educação Infantil em perfeito estado de funcionamento ao longo do quadriênio, proceder as adequações necessárias, nas edificações, reformas, tudo conforme exigências técnicas dos órgãos competentes para melhorar o atendimento a crianças.
23	Atividade	Manutenção do Ensino Pré-escolar	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Oferecer as crianças em idade escolar o acesso a permanência na Pré-Escola, implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-Escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo a Leitura, Informática Educativa, Conhecendo PRANCHITA, PROERD Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa da Saúde Preventiva, Projetos Pedagógicas envolvendo a comunidade, desfile de sete de setembro, reuniões com Pais, procurar atender de maneira com que as crianças na idade pré-escolar ingressem posterior no Ensino Fundamental com mais eficiência e dinamismo.
24	Atividade	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Oferecer as crianças em idade escolar o acesso a permanência no Ensino Fundamental e Pré-Escola, implantar em novas unidades escolares e implementar

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita - PPA 2026 / 2029 Anexo de Metas e Prioridades

Página: 4

26	Projeto	Construção Ampliação e Reforma de Escolas e Cmeis	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	M2 de Construção Imóvel	o Ensino em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município. Manter e Implementar e GARANTIR OS DIREITOS ADQUIRIDOS POR LEI como hora/atividade, PSICOPEDAGOGA, incentivo a Leitura, Informática Educativa, Programa Educacional de resistência as drogas e violência, PETI -Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa de Saúde Preventiva a Criança e Adolescentes, Projetos Pedagógicas envolvendo a COMUNIDADE, reuniões de pais, para que alunos em atividades escolares no ensino fundamental, tenham melhor qualidade no ensino. Manter Professores de Educação Exclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equiplametros tecnológicos. Ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratóriod e Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Adquirir e manter parquinho e casinhas de brinquedos nas escolas. Implementação do Programa Kite Escolar; com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Ampliação e reforma das estruturas das escolas e cmeis do município, construção de novas unidades de Escolas e Cmeis para atender a demanda de novas vagas e a implantação de ensino integral
----	---------	---	---	-------------------------	--

Programa: 7 - PRANCHITA ESPORTIVO

Objetivo: Massificar a prática de esportes do nosso Município através das atividades de iniciação esportiva bem como oportunizar a atividade física a pessoas interessadas, contribuindo então com o desenvolvimento humano, social e esportivo..

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
28	Atividade	Atividades do Departamento do Esportes	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	O Departamento de esportes tem como atividades principais e específicas o desenvolvimento dos esportes através do ensino e de fundamentos técnicos e táticos e de movimentos para o desenvolvimento motor. Plano de trabalho esta voltado para práticas de Futebol de Campo masculino e feminino, FUTSAL masculino e feminino, VÔLEI, masculino e feminino, xadrez, atletismo, atividades esportivas com IDOSOS, entre outros. Sendo trabalhadas nas instalações esportivas da cidade (ginásios, campos e praças esportivas). Outros aspectos relevantes também juntamente com apoio municipal estadual e federal são de buscar cada vez mais infraestrutura para espaços a pratica esportiva, construções de quadras e polos esportivos, e praça e lazer. Em todas as modalidades de iniciação esportiva os conhecimentos a serem trabalhados estarão voltados para os fundamentos técnicos e táticos, aos exercícios que irão desenvolver coordenação motora e as qualidades sociais importantes para formar um cidadão como, respeito, cooperação, participação e liderança.

Programa: 8 - PRANCHITA CULTURAL E ARTISTICO

Objetivo: Realizar atividades de cultura e arte através do departamento de cultura com eventos , peças teatrais, grupos musicais , danças, FOLCLORES, OFICINAS E BALÉ, Parcerias com entidades culturais como CTG.Incentivo a banda Municipal.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
29	Atividade	Atividades do Departamento de Cultura e arte	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Realizar todas as atividades do departamento de cultura e arte, realizando no quadrenio a manutenção da casa da cultura, atividades de cultura e arte, teatros e eventos culturais , cursos de artes cênicas,e outras atividades dando apoio a danças, corais e folclores, FESTIVAIS: MUNICIPAL E REGIONAL, MAESTRO MUSICAL E INSTRUMENTAL, OFICINAS DE DANÇAS TÍPICAS COMO ITALIANAS E TÉCNICAS VOCAIS, AULAS DE BALÉ, SEMANA CULTURAL, manutenção da CASA DA CULTURA, teatros e eventos culturais, cursos de artes cênicas e apoio a danças, corais e folclores , resgatar a História do Município, Evidenciar as potencialidades do município, Organização da feira e exposição do aniversário do município, feira do artesanato, cultura, dos microempreendedores, gastronomia, fabrica do agricultor e pequeno agricultos.

Programa: 9 - SAÚDE COM QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: Gestão, estruturação e organização dos serviços prestados em saúde, objetivando a eficácia e melhoria dos atendimentos prestados a população , aplicando todos os programas e voltados a saúde da população.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
--------	------	-------------------	---------	---------	------------------------

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita - PPA 2026 / 2029 Anexo de Metas e Prioridades

Página: 5

30	Atividade	Fundo Municipal de Saúde	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Implementar e aumentar a cobertura da Rede de Atenção Básica de Saúde; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e serviços de atenção básica, bem como a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames e consultas especializadas, Implementar Programa de Assistência Domiciliar com equipes multiprofissional, melhorando o acesso a usuários acamados, intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, de boca, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, tuberculose, Hanseníase, saúde da criança e adolescente, saúde da mulher, saúde do homem, saúde da população idosa, prevenção do tabagismo; Desenvolver ações voltadas à saúde na escola, nas instituições de educação do município, Implementar ações de prevenção das doenças infecciosas e emergentes e prevenção das violências, implementar e desenvolver de forma intersetorial, com apoio de órgãos Governamentais e não Governamentais, projetos, ações e promoção; prevenção e recuperação na saúde da população, Ampliar e implementar a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde- ACS; Fortalecer as ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Ampliar e garantir a alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo conforme protocolo vigente do município; Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; manutenção da Política de Humanização conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; Planejar a compra de materiais para as unidades de Saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, equipamentos de proteção individual e uniformes de acordo com o artigo 205 da Lei 1822/99; Aplicar todos os programas e compromissos nos EIXOS , combater de maneira eficaz as Epidemias e Pandemias que por ventura atinirão o município e os municípios, proporcionar aos municípios estrutura e insumos para fazer frente a todo e qualquer evento epidêmico que possa se instalar no Município de Pranchita, Conjunto de Medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente de eventos epidêmicos, mediante a ações de prevenção, preparação e assistência a população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento de Epidemias e Pandemias.aplicar os recursos liberados pelo SUS de maneira com que tenhamos uma melhor qualidade de SAUDE AOS MUNICÍPIOS DE PRANCHITA
31	Atividade	Manutenção de Consórcios de Saúde	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Realização de atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde de suas populações na manutenção de consórcios de saúde, assegurando ações e serviços mediante a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis. A união desses recursos produzirá os resultados desejados.
32	Atividade	Assistência hospitalar e Ambulatorial	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Garantir o acesso da população aos serviços de urgência e emergência , conforme a construção da rede de urgência que está sendo estruturada em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde e com o Ministério da Saúde, fortalecer a estrutura local da FNDÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA- MAC, CIRUSPAR, ARSS, MATERIAL DE CONSUMO, EXAMES DIVERSOS, DIARIAS, PENSÃO, HOSP SÃO FRANCISCO, PASSAGENS E AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS.
33	Atividade	Agentes comunitários de saúde ACS e agentes de combate a endemias ACE	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Os ACS e ACEs são responsáveis pela atuação na promoção e prevenção da saúde, mapeando todos os serviços prestados no bairro da sua unidade básica. Assim, eles participam da elaboração, avaliação, programação e reprogramação dos planos de ações locais de saúde, em conjunto com uma equipe multidisciplinar, para levar em conta todos os âmbitos da comunidade - história, população, situação de risco etc.
34	Atividade	Construção Ampliação Reforma e Reequipamento das unidades de saúde e FHF	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Ampliar reformar e reequipar unidades de saúde do Município e a Fundação Hospitalar da Fronteira a fim de proporcionar mais conforto e atendimento de qualidade a população.
37	Atividade	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Atua com Saúde Pública, exercendo atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças como dengue, malária, leptospirose, leishmaniose, esquistossomose, chagas, raiva humana, entre outras, relacionadas com fatores ambientais de risco biológicos e não biológicos - lixo em locais inapropriados, água limpa acondicionada em depósitos, contaminantes ambientais, esgoto a céu aberto, desmatamento, etc, ACE - Agente de combates a Endemias, vistorias de residências, depósitos, terrenos baldios, e estabelecimentos comerciais, para buscar focos endêmicos. Inspeção cuidadosa de caixas de água, calhas e telhados, aplicação de larvicidas e inseticidas.Análise e acompanhamento do comportamento epidemiológico das doenças e agravos de interesse no âmbito municipal. Análise e

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita - PPA 2026 / 2029

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 6

39	Atividade	Assistência Farmacêutica	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	acompanhamento epidemiológico de doenças e agravos de interesse dos âmbitos estadual e federal, em articulação com os órgãos correspondentes, respeitadas a hierarquia entre eles. Participação na formulação de políticas, planos e programas de saúde e na organização da prestação de serviços, no âmbito municipal. Identificação de novos agravos prioritários para a vigilância epidemiológica, em articulação com outros níveis do sistema. Elaboração e difusão de boletins epidemiológicos e participação em estratégias de comunicação social no âmbito municipal.
40	Atividade	Atividades da Secretaria de Saúde	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Organizar e desenvolver a assistência farmacêutica no município, por meio do financiamento, gerenciamento, aquisição e distribuição de medicamentos para atenção básica, programas estratégicos e especiais, visando garantir a população o acesso aos medicamentos essenciais, em conformidade RENAME e REMUNE. Manter a comissão de farmácia e terapêutica.
41	Atividade	Administração da Fundação Hospitalar da Fronteira	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde e aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do controle social no Município de Pranchita PR, ao longo do quadriênio. Participa SUS, Conselho Municipal de Saúde, Conferência Municipal de Saúde, Ouvidoria Municipal, Regulação, Controle e Avaliação, Material de Consumo, Capacitações, Material de Expediente, Manutenção de Equipamentos e Diárias, Realizar capacitação para os conselheiros na troca de gestão.
41	Atividade	Administração da Fundação Hospitalar da Fronteira	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Atividades da Fundação Hospitalar da Fronteira, atendimento hospitalar 24h a população Pranchitense e Municípios Vizinhos, manutenção, aquisição de equipamentos de Tomografia Computadorizada, usina geradora de Oxigênio Medicinal, Material e Instrumental Cirúrgico, mobiliário em geral, instalação de energia solar, atendimento Hospitalar e Ambulatorial ao Município de PRANCHITA e Outros Municípios pactuados através de AIHs no período do quadriênio, bem INTERFERENCIA FINANCEIRA da Administração DIRETA para complementar despesas de manutenção Hospitalar, aquisição de diversos materiais de consumo e insumos hospitalares, contratação de serviços médicos e de ultrasonografia e de Laudos especializados radiológicos, reformas e ampliação da estrutura física da Fundação Hospitalar.

Programa: 10 - VIVER COM DIGNIDADE E RESPEITO

Objetivo: Manutenção no quadriênio das atividades da Secretaria de Assistência Social através de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE), aplicação das prioridades e metas para a Gestão Municipal SUAS.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
44	Atividade	Atividades da Secretária de Assistência Social	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Implantar, implementar e executar os programas, serviços e projetos conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Realizar através da Secretaria todo controle e atividades PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL, buscando uma melhor estruturação das ações desenvolvidas no centro de referência da Assistência Social - CRAS Procurar ao longo do quadriênio implantar, implementar, executar e manter os serviços de proteção
45	Atividade	Manutenção dos Programas Assistenciais	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Acompanhamento familiar pelo CRAS; Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC; Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico; Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda; Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam assistência social; Reordenamento dos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV para crianças, adolescentes e idosos; g) Ampliação da cobertura de Proteção Social básica nos municípios Acompanhamento ou execução ao Programa BPC na Escola; Acompanhamento das famílias no Programa Família Paranaense. Atender as famílias e cidadãos em situação de vulnerabilidade temporária mediante a concessão de benefícios eventuais, o benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de carácter suplementar e temporária que integra organicamente as garantias do sistema único de Assistência Social. Suas: Com fundamentação nos princípios da cidadania e nos direitos sociais humanos. São benefícios eventuais.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita - PPA 2026 / 2029 Anexo de Metas e Prioridades

Página: 7

47	Atividade	Manutenção do Conselho Tutelar	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	auxílio cesta básica, Auxílio funeral, etc.
48	Projeto	Construção Ampliação e Reforma das Estruturas da Assistência Social	Obra Contruída/Ampliada	M2 de Construção Imóvel	Manter o bom funcionamento do conselho tutelar visando atender as necessidades das crianças e adolescentes e famílias, com o intuito de zelar pelo cumprimento dos seus direitos, conforme previsto no estatuto da criança e adolescente conforme a Lei Federal 8069/90.
50	Atividades - ECA/FMDCA	Manutenção do Fundo da Crianças e Adolescente	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Ampliação, Construção e Reformas dos equipamentos da Assistência Social (CRAS , CENTRO DE APRENDIZAGEM, CASA DO IDOSO)

Programa: 11 - AGRICULTURA FORTE, DESENVOLVIMENTO COMÉRCIAL

Objetivo: Implementar políticas públicas que valorizam o pequeno, médio e grande produtor, incentivar o desenvolvimento da agroindústria, industrialização e fortalecimento do comércio, fomentar novos negócios e a capacitação da classe empresarial.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
51	Atividade	Atividades da Secretária de Agricultura	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Administrar a Secretaria da Agricultura e desenvolvimento municipal , procurando dar apoio ao pequeno produtor rural em conjunto com a EMATER, promovendo Convênios, dando orientações, incentivando apoio a produção agrícola, buscando a fixação do mesmo em suas pequenas propriedades , incentivo com sementes, calcários e outros componentes necessários ao desenvolvimento e produção.Aquirir máquinas e equipamentos para atender os produtores rurais do município.
53	Atividade	Incentivo a Produção nas Propriedades Rurais	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Tem por objetivo atender a todos os produtores de leite no nosso Município , dando suporte através de atendimento veterinário e com a realização de inseminação artificial, incentivos e apoio municipal buscando melhorar e ampliar a base leiteira em nosso Município, Procurar através de recursos próprios e convênios atender e dar suporte e condições , criação de aves e piscicultura em nosso município no quadrienio, Incentivar a produção da AGRICULTURA FAMILIAR , garantir assistência técnica, pesquisa e extensão rural ao produtor e comprar e destinar patrulhas mecanizadas para apoiar as associações de agricultores e núcleos de agricultura familiar. Prestar orientação técnica aos produtores rurais; revitalizando o orgulho do nosso produtor rural para o desenvolvimento de nosso Município no quadrienio
56	Atividade	Incentivo a Qualificação e Desenvolvimento Empresarial	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Fomentar e articular a capacitação e formalização de pequenos empreendedores para torná-los aptos a novos segmentos da economia oportunizando o desenvolvimento do Município, AÇÕES: 1) Apoio de contrapartida para realização de capacitações para os empreendedores; 2) Realização da Feira do Empreendedor com cobertura , expositores padronizados, carro de som, panfletagem, iluminação, etc; 3) Apoio de contrapartida para viagens técnicas através de DIÁRIAS; 4) Apoio para realização do PROJETO " CASA DO CHOCOLATE" ; 5) Apoio para realização do Projeto " VILA ITALIANA", Parcerias com a Associação Comercial para para desenvolvimento de cursos, treinamentos e exposições do comércio municipal.

Programa: 12 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Implantar políticas públicas de preservação e recuperação do meio ambiente, recuperação de fontes, nascentes, rios, mata ciliar, coleta de lixo orgânico e reciclável, desenvolver o saneamento básico no município.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
59	Atividade	Recuperação e Preservação Ambiental	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção , ornamentação, revitalização do Rio Pranchita, parques e praças; realizar a recuperação de áreas degradadas com problemas ambientais de poluição de solo de água na miniflora da perda da flora, fauna, etc, implantar e manter o programa de reprodução de espécies, incentivar o plantio de árvores nativas, despoluir o Rio Pranchita com retirada de materiais que estão causando danos ao Rio , matas ciliares, implementar ações de manejo de sistema agroflorestais, Promover o desenvolvimento sustentável para o crescimento da Agricultura, agropecuária, agricultura familiar . Investir na recuperação do solo degradado e apoiar a exploração racional de recursos naturais a partir do zoneamento econômico

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita - PPA 2026 / 2029 Anexo de Metas e Prioridades

Página: 8

Programa: 13 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Objetivo: Abertura de novas ruas, pavimentação polidétrica, asfáltica, cascalhamento, recuperação de estradas rurais, sinalizações, calçadas, recapeamento asfáltico e outros serviços de manutenção, expansão da rede de iluminação e esgoto

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
54	Atividade	Atividades do Departamento de Turismo	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Fomentar atividades turística local para o desenvolvimento econômico em nosso Município , oportunizando divulgar as potencialidades locais, ampliar o fluxo turístico, fortalecendo diversos ramos da atividade economica, desenvolver o turismo urbano, rural, ecológico, cultural , industrial tecnológico, religioso, esportivo e gastronômico, potencializando eventos como fator de integração e desenvolvimento do Município , incentivar a pratica da caminhada ecológica, incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modelos, vinícolas, indústrias de derivados de leite, embutidos e produtos coloniais, possibilitando geração de novos postos de trabalho, elaboração de um roteiro de festas e outras alternativas gastronômicas e de lazer no Interior do Município. Apoiar festas no interior e em bairros do Município que fazem parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materiais e equipamentos visando melhor a infraestrutura, exposições e amostras culturais.
55	Projeto	Aquisição de Terrenos	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1) Aquisição de área de terras para ampliação do Parque Industrial com objetivo de incentivar novos fabricantes de barras ou novos fornecedores de implementos que atendam as indústrias já existentes; 2) Expansão do Parque Industrial e melhorias na infraestrutura com vias, delimitações de áreas , etc; 3) Ampliação e reestruturação da Sala do Empreendedor com recursos que tornem o local atrativo aos administradores que necessitam de apoio para enfrentarem suas dificuldades; 4) Investimento para construção de um Centro de Eventos junto ao Parque de Exposição no FUNDO DE VALE, buscando também adquirir recursos como TVs, Datashow, mesa e cadeiras, totem, computadores, impressoras e outros equipamentos necessários para o bom desempenho e qualificação de EVENTOS, Aquisição de áreas para construção de casas populares.
60	Atividade	Atividades da Secretária de Obras, Transporte e Urbanismo	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Manter todas as atividades desenvolvidas pela secretaria, com vencimentos e encargos dos colaboradores, proporcionar uma ambiente adequado para os servidores na implementação de politicas publicas voltada ao desenvolvimento urbano e rural do município.
61	Atividade	Pavimentações Urbanos e Rurais	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Execução dos serviços de qualidade, em todas as ESTADAS RURAIS do Município, estradas, acessos a propriedades, execução de urbanização de ruas e avenidas; serviços de pavimentação polidétrica e asfáltica em localidades do INTERIOR, como Linha São Roque, S. Judas, Vista Gaucha, e outras do Interior, calçadas e passeios públicos na cidade em todas as ruas, melhoramento e descolocamento com máquinas para facilitar a entrada de agricultores para escoamento das colheitas , transporte, urbanismo, reparação de estradas urbamas e rurais e outros serviços necessários. Realizar através de recursos do Governo Estadual e Federal a pavimentação polidétrica e asfáltica em estradas Urbanas e Rurais do Município no quadriênio, utilizando recursos de convenios do Estado e Governo Federal e se necessário contrapartida do Município, melhorando com isso o transporte e acessibilidade , bem como o tráfego de veiculos , melhorando a cidade para as pessoas, recuperação e implantação de pontes e boeiros (troca de madeira por concreto) , implantação e substituição de galerias fluviais, cascalhamento e readequação das estradas rurais, pavimentação polidétrica nas estradas do interior, readequação da marginal da BR 163, no período urbano, implantação de ciclovias Pranchita à Santo Antônio do Sudoeste, adesão ao projeto La Frontera de integração dos municípios da fronteira.
62	Atividade	Ampliação e Reforma e Melhorias nos Cemitérios Municipais	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Realizar a manutenção da estrutura física e serviços do Cemitério Municipal, manter organizado e controle cadastral do cemitério ao longo do quadriênio , limpeza, plantação de flores, limpeza, bem como aquisição de nova área se necessário for ao longo do quadriênio, documentar a area existente.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita - PPA 2026 / 2029 Anexo de Metas e Prioridades

Página: 9

63	Projeto	Expansão, Melhorias e Manutenção da Iluminação Pública	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Manter a rede de iluminação pública municipal, troca de lâmpadas, ampliar a rede de iluminação pública, substituição das lâmpadas convencionais por led, acessibilidade a noite para pessoas em todas as ruas e localidades do Município no quadriênio
64	Atividade	Ampliação, Manutenção da Frota e Equipamentos Rodoviários	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Aquisição de equipamentos , maquinas, tratores, dragas, retroscavadeiras, veículos leves e pesados e todos os equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades do setor rodoviário , manter as maquinas e veículos através de oficinas especializadas ou terceirizadas, conservação das existentes no quadriênio
65	Projeto	Construção, Ampliação e Reformas de prédios	Obra Contruída/Ampliada	M2 de Construção Imóvel	Construção e ampliação e reforma de prédios publicos, construção de barações industriais para incentivar a industrialização.

Programa: 14 - GESTÃO TRIBUTÁRIA EFICIENTE

Objetivo: Controle da arrecadação municipal através de recolhimento de taxas e tributos municipais como IPTU, ITBI, ISSQN, ALVARÁ DE LICENÇA, TAXAS DIVERSAS e juntamente o CONTROLE de Emissão de Notas de Produtor objetivando melhor receitas.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
14	Atividade	Atividades do Departamento de Tributação	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Procurar no próximo quadriênio aumentar a arrecadação municipal através de um controle rigoroso dos tributos municipais a serem recolhimentos bem como da emissão de notas de produtores, Controlar a emissão de notas de produtores, buscando a contranota junto a empresas cerealistas, tendo como objetivo controlar o retorno de ICMS para nosso Município , objetivando aumentar nossa arrecadação

Programa: 15 - MORADIAS POPULARES

Objetivo: Construção de casas habitacionais a famílias sem capacitação financeira de obter moradia , dando condições a população de baixa renda em viver com dignidade

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
57	Projeto	Construção de Casas Populares	Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas	M2 de Construção Imóvel	Buscar recursos junto ao Governo Estadual e Federal em conjunto com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outros meios necessários para construção de casas habitacionais em nosso Município, para diminuir o déficit habitacional urbano, construção de casas nas propriedades rurais.

Programa: 17 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Contingenciar despesas em grau de riscos nao previstas no orçamento no ano do quadriênio

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
66	Atividade	Reserva de Contingencia - Prefeitura	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Contingenciar despesas em grau de risco no periodo do qudriênio
67	Atividade	Reserva de Contingencia - Fundação Hospitalar da Fronteira	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Contingenciar despesas em grau de risco junto a FHF não previstas no orçamento

RONIMAR ELEANDRO
SARTOR:86605178904
Assinado de forma digital por
RONIMAR ELEANDRO
SARTOR:86605178904
Dados: 2025.08.28 14:31:43 -03'00'

MAYARA LUIZA LANGE
DALLA
LIBERA:05711822918
Assinado de forma digital por
MAYARA LUIZA LANGE DALLA
LIBERA:05711822918
Dados: 2025.08.28 14:31:59 -03'00'

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 1

		2026	2027	2028	2029	Total	
Programa:	1 - GESTÃO LEGISLATIVA	Total Programa:	1.850.000,00	1.945.000,00	2.040.000,00	2.140.000,00	7.975.000,00

Objetivo: Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar atos da administração municipal visando atender exigências e exercer competências definidas na Constituição estadual, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida				
Câmara Municipal de Pranchita			1.850.000,00	1.945.000,00	2.040.000,00	2.140.000,00	7.975.000,00
1	Atividade	Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	SESSÃO LEGISLATIVA				
			46,000	46,000	46,000	46,000	
	Descrição complementar:	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à lei Orgânica, requerimentos do Executivo municipal e autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações de recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população Pranchitense. Fixar subsídios dos agentes políticos, Gerir as funções administrativas, legislativa, fiscalizadora e assessora. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	1 - LEGISLATIVA						
Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA						

		2026	2027	2028	2029	Total	
Programa:	2 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS	Total Programa:	3.065.000,00	2.843.000,00	2.951.000,00	3.060.000,00	11.919.000,00

Objetivo: Atender despesas contratos de dívida interna e externa , sentenças judiciais, pagamentos de precatórios e devolução de convênios.

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Pranchita				2.600.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00	2.900.000,00	11.000.000,00
2	Atividade	Amortização e Encargos da Dívida Interna e Externa	Outras Unidades de Medida	100,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:	Amortização da Dívida , juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS							
Subfunção:	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA							

Município de Pranchita				400.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	640.000,00
3	Atividade	Encargos com precatórios Sentenças judiciais e Restituições	Outras Unidades de Medida	100.000	100.000	100.000	100.000	
	Descrição complementar:		Precatórios a pagar no quadriênio, Atender despesas de precatórios, sentenças judiciais, encargos e restituições de convênios e outras restituições devidas.					
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:		Precatórios e Encargos Trabalhistas de Exerc. Anteriores					
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS							
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual

Página: 2

Município de Pranchita			65 000,00	68 000,00	71 000,00	75 000,00	279 000,00
4	Atividade	Devoluções e Restituições de Convênios e Programas	Outras Unidades de Medida	100,000	100,000	100,000	100,000
	Descrição complementar:		Proceder a devolução /restituição de recursos de convênios e ou programas recebidos de órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais				
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:		Outros Produtos				
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS						
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						

				2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	3 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Total Programa:		500.500,00	525.000,00	551.000,00	579.000,00	2.155.500,00

Objetivo: Manter a atividades do Gabinete, Suporte físico e financeiro as atividades do Prefeito Municipal, Vice-prefeito, em viagens e no município.

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Pranchita				500.500,00	525.000,00	551.000,00	579.000,00	2.155.500,00
5	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete	Outras Unidades de Medida	100,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:	.Manter as despesas do Gabinete do Prefeito, com vencimentos e envcargos, despesas diversas e de viagens, necessarias para dar suporte a implementação de projetos e programas para beneficio da população.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							

				2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	4 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Total Programa:		6.371.440,00	7.019.000,00	7.370.000,00	7.739.000,00	28.499.440,00

Objetivo: Atender as secretarias , assessorias e departamentos municipais na execução de suas tividades administrativas, necessárias para dar suporte a implantação dos projetos e programas politicos necessários ao desenvolvimento do povo Pranchitense

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Pranchita			5.311.440,00	5.907.000,00	6.203.000,00	6.513.000,00	23.934.440,00	
6	Atividade	Secretária da Administração Geral	Outras Unidades de Medida					
			100,000	100,000	100,000	100,000		
	Descrição complementar:	Atender as secretarias , assessorias e departamentos municipais na execução de suas atividades administrativas,e planejamento necessárias para dar suporte a implantação dos projetos e programas politicos necessários ao desenvolvimento do povo Pranchitense.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual

Página: 3

Município de Pranchita			125.000,00	131.000,00	137.000,00	145.000,00	538.000,00
7	Atividade	Atividades da Assessoria Jurídica	Outras Unidades de Medida				
			100,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:	Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Elaborar minutas de Projetos de Lei do Poder Executivo; Estimular a Eficiência do pessoal mediante a vigilância que exerce através dos relatórios, Aprimorar instrumentos de fiscalização da utilização de recursos públicos, orientando gestores publicos para observância das leis vigentes, Defender Judicial e Extrajudicialmente os interesses do município; Revisar os documentos destinados à assinatura do Prefeito quanto a sua forma; Assessorar Juridicamente o Prefeito e Secretarios Municipais acerca de iniciativas e projetos ligados às suas respectivas atribuições; Realizar estudos visando a criação e implantação da Procuradoria Jurídica no âmbito do município; Dotar de recursos humanos para realização de suas atribuições .					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:	61 - AÇÃO JUDICIÁRIA						
Município de Pranchita			267.000,00	280.000,00	294.000,00	309.000,00	1.150.000,00
8	Atividade	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	Outras Unidades de Medida				
			100,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:	Atividades de serviços da folha de pagamento de funcionários por secretaria e departamentos, saude, educação, controle geral do cadastro de admitidos e demitidos, criação de cargos, portarias e nomeações, exonerações, realizar reajustes e reposições salariais de conformidade com os indices aceitos pelo TCEPR, realizar a alocação todos os funcionarios dentro de cada secretaria para ter compatibilidade com as despesas de pessoal por fonte de reucursos, realizar o fechamento mensal da folha de pagamento, integração dos empenhos, exportação para contabilidade, realizar a entrega junto ao TCEPR dos atos de pessoal e outros relatórios exigidos pela LRF 101/00, emitir as gias de ins para pagamentos da parte retida e patronal de todos os funcionários e agentes politicos, entrega mensal das GEFIPS, controle geral dos funcionarios, emitir relatórios e certidões de tempo de serviço.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Município de Pranchita			308.000,00	323.000,00	339.000,00	356.000,00	1.326.000,00
9	Atividade	Atividades do Departamento de Compras, Licitação e Patrimônio	Outras Unidades de Medida				
			100,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:	Maner atividades do Depto de Compras e Abastecimento, para elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade. Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotações). Avaliar técnica e previamente à solicitação, realizar a indicação de documentos complementares , se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares. Atualizar as certidões negativas do fornecedor. Emitir a requisição de compra, de empenho, estornos. Atestados de capacidade técnica, certificado de registro cadastral de Fornecedor. Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria afim. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado. Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessarios para execução de suas atividades. Coordenar as ações no controle do almoxarifado , conferencia dos itens comprados, fiscalização dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como armazenamento com o registro do sistema. Controlar lotes, validades e distribuição. Dotar o departamento de estrutura fisica, administrativa e de recursos humanos para realização das atribuições deste setor.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Município de Pranchita			360.000,00	378.000,00	397.000,00	416.000,00	1.551.000,00
10	Atividade	Encargos com Inativos e Pensionistas	Outras Unidades de Medida				
			100,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:	Pagamento de inativos pensionistas suportados pelo ente antes do ingresso ao Regime Geral de Previdencia, procurar ao longo do quadriênio efetuar os respectivos pagamentos.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual

Página: 4

Programa:	5 - ATIVIDADES DA CONTABILIDADE, TESOUREARIA E CONTROLE INTERNO	Total Programa:	2026	2027	2028	2029	Total
-----------	---	-----------------	------	------	------	------	-------

Objetivo: digitalização da contabilidade, apuração de resultados, demonstrativos e balanços, fechamento de todos os módulos do SIMAM junto ao TCEPR, controle financeiro por fontes de recursos e bancos, bem como todas as atividades do CONTROLE INTERNO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida				
Município de Pranchita			91.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00	391.000,00
12	Atividade	Atividades do Controle Interno	Outras Unidades de Medida				
	Descrição complementar:	Manter as atividades de controladoria do município, desenvolver todas as atividades de controle visando o bom desenvolvimento de políticas publicas e serviços prestada a população					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:	124 - CONTROLE INTERNO						
Município de Pranchita			595.000,00	624.000,00	655.000,00	688.000,00	2.562.000,00
13	Atividade	Atividades do Departamento de Contabilidade	Outras Unidades de Medida				
	Descrição complementar:	Tem por objetivo a digitação da contabilidade, empenhos, liquidações, pagamentos, emitir relatórios de acordo com a 4320/64 e alterações, relatórios da gestão fiscal, LRF, controlar a agenda do TCEPR, prazos de entrega dos modulos sim am junto ao TCEPR, analisar prestação de contas, contraditórios e pareceres do TCE PR, controlor os indices de Educação, Saude e Pessoal junto aos relatorios contabeis, entregar balancetes e balanços, encadernar e digitalizar para controle interno o LIVRO DIARIO, informar as secretarias quando necessários de dados contabeis para fins de apresentação de modulos e preenchimento de dados junto a EDUCAÇÃO E SAUDE.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						

Programa:	6 - EDUCAR PARA UM FUTURO MELHOR	Total Programa:	2026	2027	2028	2029	Total
-----------	----------------------------------	-----------------	------	------	------	------	-------

Objetivo: Tem por objetivo a manutenção do ensino fundamental para o próximo quadriênio, atendendo a alunos do ensino fundamental, manter as pré-escolas, educação infantil, educação especial de melhor qualidade.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
Alunos Matriculados no Ensino Fundamental	Outros Indicadores	Alunos Matriculados	392,000	Criança				
Nota explicativa:			Medida esperada:	392,000	392,000	392,000	392,000	
Percentual de Alunos Assistidos	Taxa de Frequência Escolar	Porcentagem de Alunos Atendido	100,000	Criança				
Nota explicativa:	Proporcionar um ambiente escolar que propicie o desenvolvimento do aluno, zera a taxa de evasão escolar, reguamentar e proporcionar a população escolar ensino em tempo integral.		Medida esperada:	100,000	100,000	100,000	100,000	
Alunos Matriculados na Educação Infantil	Outros Indicadores	Alunos Matriculados	314,000	Criança				
Nota explicativa:	Manter e Melhorar o Aprendizado de Alunos Matriculados na Educação Infantil.		Medida esperada:	314,000	314,000	314,000	314,000	
Alunos Matriculados na Educação Especial	Outros Indicadores	Alunos Matriculados	46,000	Criança				
Nota explicativa:			Medida esperada:	50,000	50,000	50,000	50,000	
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB	Taxa de Alfabetismo	Porcentagem de Alunos Atendido	6,200	Criança				
Nota explicativa:	Aumentar o IDEB do Ensino Fundamental da rede municipal até 2029, por meio da implementação de políticas educacionais estruturantes, centradas na melhoria da aprendizagem, na valorização do magistério e na eficiência da gestão pedagógica e escolar.		Medida esperada:	6,400	6,500	6,800	7,000	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 5

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Pranchita				335.900,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	1.355.900,00
15	Atividade	Atividades da Secretária de Educação	Outras Unidades de Medida	100,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:	EDUCAÇÃO EM FOCO: Oferecer aos jovens e às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental e à Pré-Escola, implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em tempo integral da Pré-Escola ao Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município, manter e implementar OS DIREITOS ADQUIRIDOS como hora/atividade, PSICOPEDAGOGIA, Incentivo a Leitura, Informática Educativa, PROERD : Programas Educacionais de Resistências às Drogas e Violência; PETI: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Contratação de Psicólogos, Fonoaudiólogos, Assistente Social e ENCAMINHAMENTOS para Fisioterapeutas e Terapeutas, estruturar e manter em perfeito estado de funcionamento o laboratório de informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia, adquirir materiais permanentes para as salas de aula, dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamento que se fizerem necessários; prover feira de livros a cada dois anos em parceria com editoras, livrarias e escritores, implementação do Programa Estudar com aquisição e distribuição de material básico como, cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros para alunos matriculados no Ensino Fundamental e Pré-Escolar, Uniformes para Alunos, Aquisição de ferramentas tecnológicas para AS ESCOLAS E ALUNOS, disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas, Aquisição reforma e manutenção de parquinhos, casinhas e brinquedos. Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município, desenvolver ações PEDAGÓGICAS dentro do ensino fundamental e Infantil "Construindo assim um Município com PESSOAS MAIS QUALIFICADAS", fornecer aos estudantes do município uniforme escolar.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Pranchita				55.000,00	60.000,00	62.000,00	65.000,00	242.000,00
17	Atividade	Incentivo ao Ensino Superior	Outras Unidades de Medida	100,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:	Manter as ações de incentivo ao ensino superior aos estudantes do Município.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	364 - ENSINO SUPERIOR							
Município de Pranchita				1.125.000,00	1.130.000,00	1.140.000,00	1.200.000,00	4.595.000,00
18	Atividade	Manutenção do Transporte Escolar	Outras Unidades de Medida	100,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino fundamental , condições para locomoção até as escolas , contemplar transporte adaptado conforme a demanda , contratar, locar empresas/veículos para a realização do transporte escolar, reivindicar opções junto ao Governo do Estado para que os mesmos assumam as despesas do transporte escolar com alunos da rede escolar, conforme o que determina a LEI, melhorar a qualidade de vida dos alunos , desenvolver as ações atendendo as diretrizes dos programas "CONSTRUINDO ASSIM UM MUNICÍPIO COM PESSOAS MAIS QUALIFICADAS"						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL							
Município de Pranchita				730.000,00	735.000,00	740.000,00	745.000,00	2.950.000,00
19	Atividade	Manutenção da Merenda Escolar	Outras Unidades de Medida	100,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:	Fornecer Merenda Escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar, proporcionar melhores condições de alimentação, diminuição de índices de desnutrição de criança em idade escolar , prevenção e controle dos distúrbios nutricionais , implantação de um controle de segurança alimentar e nutricional, desenvolvendo ações, atendendo as diretrizes do programa "CONSTRUINDO ASSIM UM MUNICÍPIO COM PESSOAS MAIS QUALIFICADAS"						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO							

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 6

Município de Pranchita			277.210,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.117.210,00
20	Atividade	Aprimoramento da Educação Especial	Outras Unidades de Medida	100,000	100,000	100,000	100,000
	Descrição complementar:	Manter a educação da Educação Especial, proporcionar aos alunos da condições para locomoção até a instituição APAE, contemplar transporte adaptado NA CIDADE E INTERIOR conforme a demanda, disponibilizar veículos para realização do transporte escolar , AJUDAR NAS DESPESAS DE LUIZ, ÁGUA E TELEFONE E DISPOR DE MOTORISTA PARA VIGAENS DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA APAE. Desenvolver ações atendendo as diretrizes e em conformidade com a Legislação , para que todos os portadores de atenção especial se sintam valorizados e bem atendidos.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL						
			383.000,00	400.000,00	420.000,00	440.000,00	1.643.000,00
21	Atividade	FNDE Salário Educação	Outras Unidades de Medida	100,000	100,000	100,000	100,000
	Descrição complementar:	Com recursos do Governo Federal , aplicar o valor recebido mensalmente para complementar o transporte escolar e o pagamento de passagens a alunos, bem como, conservação de veículos para o transporte escolar no quadriênio					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
			8.670.500,00	9.060.000,00	9.200.000,00	9.500.000,00	36.430.500,00
24	Atividade	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Outras Unidades de Medida	100,000	100,000	100,000	100,000
	Descrição complementar:	Oferecer as crianças em idade escolar o acesso a permanência no Ensino Fundamental e Pré-Escola, implantar em novas unidades escolares e implementar o Ensino em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gadativamente nas instituições de ensino do Município. Manter e Implementar e GARANTIR OS DIREITOS ADQUIRIDOS POR LEI como hora/atividade, PSICOPEDAGOGA, incentivo a Leitura, Informática Educativa, Programa Educacional de resistência as drogas e violência, PETI -Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa de Saúde Preventiva a Criança e Adolescentes, Projetos Pedagógicas envolvendo a COMUNIDADE, reuniões de pais, para que alunos em atividades escolares no ensino fundamental, tenham melhor qualidade no ensino. Manter Professores de Educação Exclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipametros tecnológicos, Ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Adquirir e manter parquinhos e casinhas de brinquedos nas escolas. Implementação do Programa Kite Escolar; com a aquisição e distribuição de material básico como; cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental;					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
			5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00
26	Projeto	Construção Ampliação e Reforma de Escolas e Cmeis	M2 de Construção Imovel	100,000	100,000	100,000	100,000
	Descrição complementar:	Ampliação e reforma das estruturas das escolas e cmeis do município, construção de novas unidades de Escolas e Cmeis para atender a demanda de novas vagas e a implantação de ensino integral					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Escola Construída/Ampliada ou Reformada					
Função:	12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
			786.500,00	825.000,00	867.000,00	910.000,00	3.388.500,00
22	Atividade	Manutenção dos CMEIS	Outras Unidades de Medida	100,000	100,000	100,000	100,000
	Descrição complementar:	Manter os Centros Municipais de Educação Infantil em perfeito estado de funcionamento ao longo do quadriênio, proceder as adequações necessárias, nas edificações , reformas , tudo conforme exigências técnicas dos órgãos competentes para melhorar o atendimento a crianças.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL						

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 7

Município de Pranchita			1.071.200,00	1.124.000,00	1.180.000,00	1.240.000,00	4.615.200,00
23	Atividade	Manutenção do Ensino Pré-escolar	Outras Unidades de Medida				
			100,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:	Oferecer as crianças em idade escolar o acesso a permanência na Pré-Escola, implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-Escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo a Leitura, Informática Educativa, Conhecendo PRANCHITA, PROERD Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa da Saúde Preventiva, Projetos Pedagógicas envolvendo a comunidade, desfile de sete de setembro, reuniões com Pais, procurar atender de maneira com que as crianças na idade pré-escolar ingressem posterior no Ensino Fundamental com mais eficiência e dinamismo.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL						

				2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	7 - PRANCHITA ESPORTIVO		Total Programa:	199.000,00	208.000,00	219.000,00	230.000,00	856.000,00

Objetivo: Massificar a prática de esportes do nosso Município de Pranchita através das atividades de iniciação esportiva bem como oportunizar a atividade física a pessoas interessadas, contribuindo então com o desenvolvimento humano, social e esportivo..

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Atividades Esportivas Desenvolvidas	Outros Indicadores	Unidade	10,000	População em Geral
Nota explicativa:	Atividades desenvolvidas no ambito esportivo municipal, organização e participações em competições a nuvel municipal e regional, nas diversas modalidades e categorias.		Medida esperada:	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Pranchita				199.000,00	208.000,00	219.000,00	230.000,00	856.000,00
28	Atividade	Atividades do Departamento do Esportes	Outras Unidades de Medida	100,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:	O Departamento de esportes tem como atividades principais e especificas o desenvolvimento dos esportes através do ensino e de fundamentos técnicos e táticos e de movimentos para o desenvolvimento motor. Plano de trabalho esta voltado para práticas de Futebol de Campo masculino e feminino, FUTSAL masculino e feminino, VÔLEI, masculino e feminino, xadrez, atletismo, atividades esportivas com IDOSOS, entre outros. Sendo trabalhadas nas instalações esportivas da cidade (ginásios, campos e praças esportivas). Outros aspectos relevantes também juntamente com apoio municipal estadual e federal são de buscar cada vez mais infraestrutura para espaços a pratica esportiva, construções de quadras e polos esportivos, e praça e lazer. Em todas as modalidades de iniciação esportiva os conhecimentos a serem trabalhados estarão voltados para os fundamentos técnicos e táticos, aos exercícios que irão desenvolver coordenação motora e as qualidades sociais importantes para formar um cidadão como, respeito, cooperação, participação e liderança.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	27 - DESPORTO E LAZER							
Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO							

				2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	8 - PRANCHITA CULTURAL E ARTISTICO		Total Programa:	245.000,00	257.000,00	270.000,00	283.000,00	1.055.000,00

Objetivo: Realizar atividades de cultura e arte através do departamento de cultura com eventos , peças teatrais, grupos musicais , danças, FOLCLORES, OFICINAS E BALÉ. Parcerias com entidades culturais como CTG.Incentivo a banda Municipal.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Atividades Culturais Desenvolvidas	Outros Indicadores	Unidade	10,000	População em Geral
Nota explicativa:	Proporcionar a população diversas atividades culturais, proporcionando oficinas, cursos e festivais, fomentar parcerias com entidades que desenvolvem a cultura e tradições do município.		Medida esperada:	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
--------	------	--------------	-------------------

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 8

Município de Pranchita				245.000,00	257.000,00	270.000,00	283.000,00	1.055.000,00
29	Atividade	Atividades do Departamento de Cultura e arte	Outras Unidades de Medida	100,000	100,000	100,000	100,000	
		Descrição complementar: Realizar todas as atividades do departamento de cultura e arte, realizando no quadriênio a manutenção da casa da cultura, atividades de cultura e arte, teatros e eventos culturais , cursos de artes cênicas e outras atividades dando apoio a danças, corais e folclores, FESTIVAIS: MUNICIPAL E REGIONAL, MAESTRO MUSICAL E INSTRUMENTAL, OFICINAS DE DANÇAS TÍPICAS COMO ITALIANAS E TÉCNICAS VOCAIS, AULAS DE BALÉ, SEMANA CULTURAL, manutenção da CASA DA CULTURA, teatros e eventos culturais, cursos de artes cênicas e apoio a danças, corais e folclores , resgatar a História do Município, Evidenciar as potencialidades do município, Organização da feira e exposição do aniversário do município, feira do artesanato, cultura, dos microempreendedores, gastronomia, fabrica do agricultor e pequeno agricultos.						
		Nota explicativa:						
		Produto esperado: Apoio Administrativo						
Função:		13 - CULTURA						
Subfunção:		392 - DIFUSÃO CULTURAL						

		2026	2027	2028	2029	Total
Programa: 9 - SAÚDE COM QUALIDADE DE VIDA						
	Total Programa:	23.501.210,00	22.468.500,00	21.689.500,00	22.098.500,00	89.757.710,00

Objetivo: Gestão, estruturação e organização dos serviços prestados em saúde, objetivando a eficácia e melhoria dos atendimentos prestados a população , aplicando todos os programas e voltados a saúde da população.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
População Assistida pelos Programas da Saúde	Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família - PSF	Outras Unidades de Medida	100,000	População em Geral
Nota explicativa:	Medida esperada:			

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Pranchita				7.945.100,00	8.350.000,00	8.500.000,00	8.555.000,00	33.350.100,00
30	Atividade	Fundo Municipal de Saúde	Outras Unidades de Medida	100,000	100,000	100,000	100,000	
		Descrição complementar: Implementar e aumentar a cobertura da Rede de Atenção Básica de Saúde; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e serviços de atenção básica; bem como a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames e consultas especializadas, Implementar Programa de Assistência Domiciliar com equipes multiprofissional, melhorando o acesso a usuários acamados, intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, de boca, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, tuberculose, hanseníase, saúde da criança e adolescente, saúde da mulher, saúde do homem, saúde da população idosa, prevenção do tabagismo; Desenvolver ações voltadas à saúde na escola, nas instituições de educação do município, Implementar ações de prevenção as doenças infecciosas e emergentes e prevenção as violências, implementar e desenvolver de forma intersetorial, com apoio de órgãos Governamentais e não Governamentais, projetos, ações e promoção; prevenção e recuperação na saúde da população, Ampliar e implementar a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde- ACS; Fortalecer as ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Ampliar e garantir a alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo conforme protocolo vigente do município; Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; manutenção da Política de Humanização conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; Planejar a compra de materiais para as unidades de Saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, equipamentos de proteção individual e uniformes de acordo com o artigo 205 da Lei 18222/99; Aplicar todos os programas e compromissos nos EIXOS , combater de maneira eficaz as Epidemias e Pandemias que por ventura atinjam o município e os municípios, proporcionar aos municípios estrutura e insumos para fazer frente a todo e qualquer evento epidêmico que possa se instalar no Município de Pranchita, Conjunto de Medidas que se fizerem necessária ao enfrentamento da emergência de saúde publica decorrente de eventos epidêmicos, mediante a ações de prevenção, preparação e assistência a população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento de Epidemias e Pandemias.aplicar os recursos liberados pelo SUS de maneira com que tenhamos uma melhor qualidade de SAUDE AOS MUNICIPES DE PRANCHITA						
		Nota explicativa:						
		Produto esperado: Apoio Administrativo						
Função:		10 - SAÚDE						
Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						

Município de Pranchita				2.008.000,00	2.015.000,00	2.030.000,00	2.035.000,00	8.088.000,00
31	Atividade	Manutenção de Consorcios de Saude	Outras Unidades de Medida	100,000	100,000	100,000	100,000	
		Descrição complementar: Realização de atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde de suas populações na manutenção de consorcios de saúde, assegurando ações e serviços mediante a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis. A união desses recursos produzirá os resultados desejados.						
		Nota explicativa:						
		Produto esperado: Outros Produtos						
Função:		10 - SAÚDE						
Subfunção:		301 - ATENÇÃO BÁSICA						

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual

Página: 9

Município de Pranchita			195.000,00	204.000,00	214.000,00	225.000,00	838.000,00
32	Atividade	Assistência hospitalar e Ambulatorial	Outras Unidades de Medida				
			100,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:	Garantir o acesso da população aos serviços de urgência e emergência , conforme a construção da rede de urgência que esta sendo estruturada em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde e com o Ministério da Saúde, fortalecer a estrutura local da FNDACÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA- MAC, CIRUSPAR, ARSS, MATERIAL DE CONSUMO, EXAMES DIVERSOS, DIARIAS, PENSÃO, HOSP SÃO FRANCISCO, PASSAGENS E AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
Função:	10 - SAÚDE						
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Município de Pranchita			770.000,00	770.000,00	790.000,00	800.000,00	3.130.000,00
33	Atividade	Agentes comunitarios de saude ACS e agentes de combate a endemias ACE	Outras Unidades de Medida				
			100,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:	Os ACS e ACEs são responsáveis pela atuação na promoção e prevenção da saúde, mapeando todos os serviços prestados no bairro da sua unidade básica. Assim, eles participam da elaboração, avaliação, programação e reprogramação dos planos de ações locais de saúde, em conjunto com uma equipe multidisciplinar, para levar em conta todos os âmbitos da comunidade história, população, situação de risco etc.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
Função:	10 - SAÚDE						
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA						
Município de Pranchita			5.146.110,00	3.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	13.346.110,00
34	Atividade	Construção Ampliação Reforma e Reequipamento das unidades de saúde e FHF	Outras Unidades de Medida				
			100,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:	Ampliar reformar e reequipar unidades de saúde do Município e a Fundação Hospitalar da Fronteira afin de proporcionar mais conforto e atendimento de qualidade a população.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
Função:	10 - SAÚDE						
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA						
Município de Pranchita			67.000,00	70.000,00	73.000,00	77.000,00	287.000,00
37	Atividade	Vigilância Sanitária e Epidemiologica	Outras Unidades de Medida				
			100,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:	Atua com Saúde Pública, exercendo atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças como dengue, malária, leptospirose, leishmaniose, esquistossomose, chagas, raiva humana, entre outras, relacionadas com fatores ambientais de risco biológicos e não biológicos - lixo em locais inapropriados, água limpa acondicionada em depósitos, contaminantes ambientais, esgoto a céu aberto, desmatamento, etc, ACE - Agente de combates a Endemias, vistorias de residências, depósitos, terren os baldios, e estabelecimentos comerciais, para buscar focos endemicos. Inspeção cuidadosa de caixas de agua, calhas e telados. aplicação de larvicidas e inoeticidas.Análise e acompanhamento do comportamento epidemiológico das doenças e agravos de interesse no âmbito municipal. Análise e acompanhamento epidemiológico de doenças e agravos de interesse dos âmbitos estadual e federal, em articulação com os órgãos correspondentes, respeitadas a hierarquia entre eles. Participação na formulação de políticas, planos e programas de saúde e na organização da prestação de serviços, no âmbito municipal. Identificação de novos agravos prioritários para a vigilância epidemiológica, em articulação com outros níveis do sistema. Elaboração e difusão de boletins epidemiológicos e participação em estratégias de comunicação social no âmbito municipal.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
Função:	10 - SAÚDE						
Subfunção:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Município de Pranchita			270.000,00	402.500,00	422.500,00	443.500,00	1.538.500,00
39	Atividade	Assistência Farmacêutica	Outras Unidades de Medida				
			100,000	100,000	10.000,000	100,000	
	Descrição complementar:	Organizar e desenvolver a assistência farmacêutica no município, por meio do financiamento, gerenciamento, aquisição e distribuição de medicamentos para atenção básica, programas estratégicos e especiais, visando garantir a população o acesso aos medicamentos essenciais, em conformidade RENAME e REMUNE. Manter a comissão de farmacia e terapeutica.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
Função:	10 - SAÚDE						
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA						

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 10

Município de Pranchita			55.000,00	57.000,00	60.000,00	63.000,00	235.000,00
40	Atividade	Atividades da Secretaria de Saúde	Outras Unidades de Medida				
			100,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:	Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde e aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do controle social no Município de Pranchita PR, ao longo do quadriênio, Participa SUS, Conselho Municipal de Saúde, Conferência Municipal de Saúde, Ouvidoria Municipal, Regulação, Controle e Avaliação, Material de Consumo, Capacitações, Material de Expediente, Manutenção de Equipamentos e Diárias, Realizar capacitação para os conselheiros na troca de gestão.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
Função:	10 - SAÚDE						
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						

Fundação Hospitalar da Fronteira				7.045.000,00	7.200.000,00	7.200.000,00	7.500.000,00	28.945.000,00
41	Atividade	Administração da Fundação Hospitalar da Fronteira		Outras Unidades de Medida	100,000	100,000	100,000	100,000
	Descrição complementar:	Atividades da Fundação Hospitalar da Fronteira, atendimento hospitalar 24H a população Pranchitense e Municípios Vizinhos, manutenção, aquisição de equipamentos de Tomografia Computadorizada, usina geradora de Oxigênio Medicinal, Material e Instrumental Cirúrgico, mobiliário em geral, instalação de energia solar, atendimento Hospitalar e Ambulatorial ao Município de PRANCHITA e Outros Municípios pactuados através de AIHs no período do quadriênio, bem INTERFERENCIA FINANCEIRA da Administração DIRETA para complementar despesas de manutenção Hospitalar, aquisição de diversos materiais de consumo e insumos hospitalares, contratação de serviços médicos e de ultrasonografia e de Laudos especializados radiológicos, reformas e ampliação da estrutura física da Fundação Hospitalar.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							

				2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	10 - VIVER COM DIGNIDADE E RESPEITO		Total Programa:	3.996.090,00	3.209.500,00	2.322.000,00	2.408.500,00	11.936.090,00

Objetivo: Manutenção no quadriênio das atividades da Secretaria de Assistência Social através de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE), aplicação das prioridades e metas para a Gestão Municipal SUAS.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Atendimentos da Assistência Social	Outros Indicadores	Outras Unidades de Medida	100,000	População em Geral
Nota explicativa:	Medida esperada:			

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Pranchita				2.159.800,00	1.300.000,00	320.000,00	325.000,00	4.104.800,00
50	Atividades - ECA/FMDCA	Manutenção do Fundo da Crianças e Adolescente	Outras Unidades de Medida	100,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:	Realizar a proteção e atenção a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade através de transferência de recursos do Município para dar apoio ao serviço de acolhimento institucional na modalidade CASA LAR, serviços de acolhimento em Família Acolhedora, Serviços de Proteção a Adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de Prestação de Serviço a Comunidade - SINASE.Construção de Creche FIA por repasse do Governo do Estado.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Município de Pranchita				1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.000,00	5.172.000,00
44	Atividade	Atividades da Secretária de Assistência Social	Outras Unidades de Medida	100,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:	Implantar, implementar e executar os programas, serviços e projetos conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Realizar através da Secretaria todo controle e atividades PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL, buscando uma melhor estruturação das ações desenvolvidas no centro de referência da Assistência Social - CRAS Procurar ao longo do quadriênio implantar, implementar , executar e manter os serviços de proteção						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 11

Município de Pranchita			403.290,00	405.000,00	423.000,00	425.000,00	1.656.290,00	
45	Atividade	Manutenção dos Programas Assistenciais	Outras Unidades de Medida		100,000	100,000	100,000	100,000
	Descrição complementar:	Acompanhamento familiar pelo CRAS; Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC; Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico; Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda; Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam assistência social; Reordenamento dos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV para crianças, adolescentes e idosos; g) Ampliação da cobertura de Proteção Social básica nos municípios Acompanhamento ou execução ao Programa BPC na Escola; Acompanhamento das famílias no Programa Família Paranaense. Atender as famílias e cidadãos em situação de vulnerabilidade temporária mediante a concessão de benefícios eventuais, o benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de carácter suplementar e temporária que integra organicamente as garantias do sistema único de Assistência Social. Suas. Com fundamentação nos princípios da cidadania e nos direitos sociais humanos. São benefícios eventuais, auxílio cesta básica, Auxílio funeral, etc.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Município de Pranchita			223.000,00	234.000,00	245.000,00	258.000,00	960.000,00	
47	Atividade	Manutenção do Conselho Tutelar	Outras Unidades de Medida		100,000	100,000	100,000	100,000
	Descrição complementar:	Manter o bom funcionamento do conselho tutelar visando atender as necessidades das crianças e adolescentes e famílias, com o intuito de zelar pelo cumprimento dos seus direitos, conforme previsto no estatuto da criança e adolescente conforme a Lei Federal 8069/90.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Município de Pranchita			10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00	
48	Projeto	Construção Ampliação e Reforma das Estruturas da Assistência Social	M2 de Construção Imovel		100,000	100,000	100,000	100,000
	Descrição complementar:	Ampliação, Construção e Reformas dos equipamentos da Assistência Social (CRAS , CENTRO DE APRENDIZAGEM, CASA DO IDOSO)						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
			2026	2027	2028	2029	Total	
Programa:	11 - AGRICULTURA FORTE, DESENVOLVIMENTO COMÉRCIAL		Total Programa:	640.000,00	671.350,00	704.600,00	740.000,00	2.755.950,00
Objetivo: Implementar políticas públicas que valorizam o pequeno, médio e grande produtor, incentivar o desenvolvimento da agroindústria, industrialização e fortalecimento do comércio, fomentar novos negócios e a capacitação da classe empresarial.								
Indicador	Tipo indicador		Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo			
Atividades da Secretaria de Agricultura e Comércio	Outros Indicadores		Outras Unidades de Medida	1,000	População em Geral			
Nota explicativa:		Medida esperada:						
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 12

Município de Pranchita			563.000,00	591.000,00	620.000,00	651.000,00	2.425.000,00
51	Atividade	Atividades da Secretaria de Agricultura	Outras Unidades de Medida	100,000	100,000	100,000	100,000
Descrição complementar:		Administrar a Secretaria da Agricultura e desenvolvimento municipal , procurando dar apoio ao pequeno produtor rural em conjunto com a EMATER, promovendo Convênios, dando orientações, incentivose apoio a produção agrícola, buscando a fixação do mesmo em suas pequenas propriedades , incentivo com sementes, calcários e outros componentes necessários ao desenvolvimento e produção.Aquisir maquinas e equipamentos para atender os produtores rurais do Município.					
Nota explicativa:							
Produto esperado:		Apoio Administrativo					
Função:		20 - AGRICULTURA					
Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Município de Pranchita			70.000,00	73.000,00	77.000,00	81.000,00	301.000,00
53	Atividade	Incentivo a Produção nas Propriedades Rurais	Outras Unidades de Medida	100,000	100,000	100,000	100,000
Descrição complementar:		Tem por objetivo atender a todos os produtores de leite no nosso Município , dando suporte através de atendimento veterinário e com a realização de inseminação artificial, Incentivos e apoio municipal buscando melhorar e ampliar a bacia leiteira em nosso Município, Procurar através de recursos próprios e convenios atender e dar suporte e condições , criação de aves e piscicultura em nosso município no quadriênio, Incentivar a produção da AGRICULTURA FAMILIAR , garantir assistência técnica, pesquisa e extensão rural ao produtor e comprar e destinar patrulhas mecanizadas para apoiar as associações de agricultores e núcleos de agricultura familiar. Prestar orientação técnica aos produtores rurais; revitalizando o orgulho do nosso produtor rural para o desenvlimento de nosso Município no quadriênio					
Nota explicativa:							
Produto esperado:		Outros Produtos					
Função:		20 - AGRICULTURA					
Subfunção:		608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
Município de Pranchita			7.000,00	7.350,00	7.600,00	8.000,00	29.950,00
56	Atividade	Incentivo a Qualificação e Desenvolvimento Empresarial	Outras Unidades de Medida	100,000	100,000	100,000	100,000
Descrição complementar:		Fomentar e articular a capacitação e formalização de pequenos empreendedores para torna-los aptos a novos segmentos da economia oportunizando o desenvolvimento do Município, AÇÕES: 1) Apoio de contrapartida para realização de capacitações para os empreendedores; 2) Realização da Feira do Empreendedor com cobertura , expositores padronizados, carro de som, panfletagem, iluminação, ect; 3) Apoio de contrapartida para viagens técnicas através de DIÁRIAS; 4) Apoio para realização do PROJETO " CASA DO CHOCOLATE " ; 5) Apoio para realização do Projeto " VILA ITALIANA", Parcerias com a Associação Comercial para para desenvolvimento de cursos, treinamentos e exposições do comércio municipal.					
Nota explicativa:							
Produto esperado:		Apoio Administrativo					
Função:		22 - INDÚSTRIA					
Subfunção:		661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL					

			2026	2027	2028	2029	Total
Programa: 12 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		Total Programa:	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.600,00
Objetivo:		Implantar politicas publicas de preservação e recuperação do meio ambiente, recuperação de fontes, nascentes, rios, mata ciliar, coleta de lixo orgânico e reciclavel, desenvolver o saneamento basico no município.					

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Preservação Ambiental	Outros Indicadores	Outras Unidades de Medida	1,000	População em Geral
Nota explicativa:		Medida esperada:		

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
--------	------	--------------	-------------------

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita - PPA 2026 / 2029 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 13

Município de Pranchita			2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.600,00
59	Atividade	Recuperação e Preservação Ambiental	Outras Unidades de Medida	100,000	100,000	100,000	100,000
	Descrição complementar:		Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção , ornamentação, revitalização do Rio Pranchita, parques e praças, realizar a recuperação de áreas degradadas com problemas ambientais de poluição de solo de água na miniflora da perda da flora, fauna, etc, implantar e manter o programa de reprodução de espécies, incentivar o plantio de árvores nativas, despoluir o Rio Pranchita com retirada de matérias que estão causando danos ao Rio , matas ciliares, implementar ações de manejo de sistema agroflorestais, Promover o desenvolvimento sustentável para o crescimento da Agricultura, agropecuária, agricultura familiar . Investir na recuperação do solo degradado e apoiar a exploração racional de recursos naturais a partir do zoneamento econômico ecológico do Estado e da Federação. Implantar programa municipal para garantir aos municípios interessados no encaminhamento de solução da coleta e tratamento dolixo urbano, uma coleta seletiva do lixo. Recuperação dos Rios Pranchita, Claro, Santo Antonio e Jacutinga e implantação de programa municipal de revitalização dos rios e recuperação de fontes, cabeceira dos rios, produção e fornecimento aos municípios de mudas nativas e frutíferas para reflorestamento, implantação do programa de proteção de nascentes com a fornecimento de palanques e arames para proteção.				
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:		Outros Produtos				
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL						
Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						

				2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	13 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	Total Programa:		8.604.560,00	9.047.300,00	9.496.600,00	9.970.500,00	37.118.960,00

Objetivo: Abertura de novas ruas, pavimentação polidétrica,asfáltica, cascalhamento, recuperação de estradas rurais, sinalizações, calçadas, recapeamento asfáltico e outros serviços de manutenção, expansão da rede de iluminação e esgoto

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Manutenção de Vias Urbanas e Rurais	Outros Indicadores	Outras Unidades de Medida	100,000	População em Geral
Nota explicativa:	Medida esperada:			

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Pranchita				34.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	139.000,00
54	Atividade	Atividades do Departamento de Turismo	Outras Unidades de Medida	100,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:	Fomentar atividades turística local para o desenvolvimento econômico em nosso Município , oportunizando divulgar as potencialidades locais, ampliar o fluxo turístico, fortalecendo diversos ramos da atividade economica, desenvolver o turismo urbano, rural, ecológico, cultural , industrial tecnológico, religioso, esportivo e gastronômico, potencializando eventos como fator de integração e desenvolvimento do Município , incentivar a pratica da caminhada ecológica, incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modelos, vinícolas, industrias de derivados de leite, embutidos e produtos coloniais, possibilitando geração de novos postos de trabalho, elaboração de um roteiro de festas e outras alternativas gastronômicas e de lazer no Interior do Município. Apoiar festas no interior e em bairros do Município que fazem parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materias e equipamentos visando melhor a infraestrutura, exposições e amostras culturais,						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	695 - TURISMO							

Município de Pranchita			6.000,00	6.300,00	6.600,00	7.000,00	25.900,00
55	Projeto	Aquisição de Terrenos	Outras Unidades de Medida				
			100,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:		1) Aquisição de área de terras para ampliação do Parque Industrial com objetivo de incentivar novos fabricantes de barras ou novos fornecedores de implementos que atendam as indústrias já existentes; 2) Expansão do Parque Industrial e melhorias na infraestrutura com vias, delimitações de áreas , etc; 3) Ampliação e reestruturação da Sala do Empreendedor com recursos que tornem o local atrativo aos administradores que necessitam de apoio para enfrentarem suas dificuldades; 4) Investimento para construção de um Centro de Eventos junto ao Parque de Exposição no FUNDO DE VALE, buscando também adquirir recursos como TVs, Datashow, mesa e cadeiras, totem, computadores, impressoras e outros equipamentos necessários para o bom desempenho e qualificação de EVENTOS, Aquisição de areas para construção de casas populares.				
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
Função:	15 - URBANISMO						
Subfunção:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL						

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual

Página: 14

Município de Pranchita			6.816.160,00	7.120.000,00	7.476.000,00	7.850.000,00	29.262.160,00
60	Atividade	Atividades da Secretária de Obras, Transporte e Urbanismo	Outras Unidades de Medida	100,000	100,000	100,000	100,000
Descrição complementar:			Manter todas as atividades desenvolvidas pela secretária, com vencimentos e encargos dos colaboradores, proporcionar uma ambiente adequado para os servidores na implementação de políticas públicas voltada ao desenvolvimento urbano e rural do município.				
Nota explicativa:							
Produto esperado:			Apoio Administrativo				
Função:			15 - URBANISMO				
Subfunção:			122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Município de Pranchita			1.143.000,00	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	4.926.000,00
61	Atividade	Pavimentações Urbanas e Rurais	Outras Unidades de Medida	100,000	100,000	100,000	100,000
Descrição complementar:			Execução dos serviços de qualidade, em todas as ESTADAS RURAIS do Município, estradas, acessos a propriedades, execução de urbanização de ruas e avenidas; serviços de pavimentação polidétrica e asfáltica em localidades do INTERIOR, como Linha São Roque, S. Judas, Vista Gaúcha, e outras do interior, calçadas e passeios públicos na cidade em todas as ruas, melhoramento e deslocamento com máquinas para facilitar a entrada de agricultores para escoamento das colheitas, transporte, urbanismo, reparação de estradas urbanas e rurais e outros serviços necessários. Realizar através de recursos do Governo Estadual e Federal a pavimentação polidétrica e asfáltica em estradas Urbanas e Rurais do Município no quadriênio, utilizando recursos de convênios do Estado e Governo Federal e se necessário contrapartida do Município, melhorando com isso o transporte e acessibilidade, bem como o tráfego de veículos, melhorando a cidade para as pessoas, recuperação e implantação de pontes e boeiros (troca de madeira por concreto), implantação e substituição de galerias fluviais, cascalhamento e readequação das estradas rurais, pavimentação polidétrica nas estradas do interior, readequação da marginal da BR 163, no período urbano, implantação de ciclovia Pranchita à Santo Antônio do Sudoeste, adesão ao projeto La Frontera de integração dos municípios da fronteira.				
Nota explicativa:							
Produto esperado:			Outros Produtos				
Função:			26 - TRANSPORTE				
Subfunção:			782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
Município de Pranchita			22.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00	94.000,00
62	Atividade	Ampliação e Reforma e Melhorias nos Cemitérios Municipais	Outras Unidades de Medida	100,000	100,000	100,000	100,000
Descrição complementar:			Realizar a manutenção da estrutura física e serviços do Cemitério Municipal, manter organizado e controle cadastral do cemitério ao longo do quadriênio, limpeza, plantação de flores, limpeza, bem como aquisição de nova área se necessário for ao longo do quadriênio, documentar a área existente.				
Nota explicativa:							
Produto esperado:			Outros Produtos				
Função:			15 - URBANISMO				
Subfunção:			452 - SERVIÇOS URBANOS				
Município de Pranchita			473.400,00	497.000,00	521.000,00	548.000,00	2.039.400,00
63	Projeto	Expansão, Melhorias e Manutenção da Iluminação Pública	Outras Unidades de Medida	100,000	100,000	100,000	100,000
Descrição complementar:			Manter a rede de iluminação pública municipal, troca de lâmpadas, ampliar a rede de iluminação pública, substituição das lâmpadas convencionais por led, acessibilidade a noite para pessoas em todas as ruas e localidades do Município no quadriênio				
Nota explicativa:							
Produto esperado:			Outros Produtos				
Função:			15 - URBANISMO				
Subfunção:			451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 15

Município de Pranchita				58.000,00	61.000,00	64.000,00	67.000,00	250.000,00
64	Atividade	Ampliação, Manutenção da Frota e Equipamentos Rodoviários	Outras Unidades de Medida	100,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:	Aquisição de equipamentos , maquinas, tratores, dragas, retroscavadeiras, veiculos leves e pesados e todos os equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades do setor rodoviario , manter as maquinas e veiculos atraves de oficinas especializadas ou tercerizadas, conservação das existentes no quadriênio						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	26 - TRANSPORTE							
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO							

Município de Pranchita			52.000,00	105.000,00	110.000,00	115.500,00	382.500,00
65	Projeto	Construção, Ampliação e Reformas de predios	M2 de Construção Imovel	100,000	100,000	100,000	100,000
	Descrição complementar:		Construção e ampliação e reforma de predios publicos, construção de baracões industriais para incentivar a industrialização.				
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:		Obra Contruída/Ampliada				
Função:	15 - URBANISMO						
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						

Programa:	14 - GESTÃO TRIBUTÁRIA EFICIENTE	Total Programa:	2026	2027	2028	2029	Total
Objetivo:	Controle da arrecadação municipal através de recolhimento de taxas e tributos municipais como IPTU, ITBI, ISSQN, ALVARÁ DE LICENÇA, TAXAS DIVERSAS e juntamente o CONTROLE de Emissão de Notas de Produtor objetivando melhor receitas.		140.000,00	147.000,00	154.000,00	162.000,00	603.000,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Pranchita				140.000,00	147.000,00	154.000,00	162.000,00	603.000,00
14	Atividade	Atividades do Departamento de Tributação	Outras Unidades de Medida	100.000	100.000	100.000	100.000	
	Descrição complementar:	Procurar no próximo quadriênio aumentar a arrecadação municipal através de um controle rigoroso dos tributos municipais a serem recolhimentos bem como da emissão de notas de produtores, Controlar a emissão de notas de produtores, buscando a contranota junto a empresas cerealistas, tendo como objetivo controlar o retorno de ICMS para nosso Município , objetivando aumentar nossa arrecadação						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							

Programa:	15 - MORADIAS POPULARES	Total Programa:	2026	2027	2028	2029	Total
Objetivo:	Construção de casas habitacionais a famílias sem capacitação financeira de obter moradia , dando condições a população de baixa renda em viver com dignidade		5.000,00	5.250,00	5.500,00	6.000,00	21.750,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
--------	------	--------------	-------------------

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3500



Município de Pranchita - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual

Página: 16

Município de Pranchita			5.000,00	5.250,00	5.500,00	6.000,00	21.750,00
57	Projeto	Construção de Casas Populares	M2 de Construção Imóvel		100,000	100,000	100,000
	Descrição complementar:	Buscar recursos junto ao Governo Estadual e Federal em conjunto com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outros meios necessários para construção de casas habitacionais em nosso Município, para diminuir o déficit habitacional urbano, construção de casas nas propriedades rurais.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas					
Função:	16 - HABITAÇÃO						
Subfunção:	482 - HABITAÇÃO URBANA						

		2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	17 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Total Programa:		275.000,00	287.000,00	300.000,00	314.000,00	1.176.000,00
Objetivo:	Contingenciar despesas em grau de riscos nao previstas no orçamento no ano do quadriênio					

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida												
Município de Pranchita				250.000,00	262.000,00	275.000,00	289.000,00	1.076.000,00							
66	Atividade	Reserva de Contingencia - Prefeitura	Outras Unidades de Medida	100,000	100,000	100,000	100,000								
	Descrição complementar:	Contingenciar despesas em grau de risco no periodo do qudrienio													
	Nota explicativa:														
	Produto esperado:	Apoio Administrativo													
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA														
Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA														
Fundação Hospitalar da Fronteira				25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00							
67	Atividade	Reserva de Contingencia - Fundação Hospitalar da Fronteira	Outras Unidades de Medida	100,000	100,000	100,000	100,000								
	Descrição complementar:	Contingenciar despesas em grau de risco Junto a FHF não previstas no orçamento													
	Nota explicativa:														
	Produto esperado:	Apoio Administrativo													
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA														
Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA														

RONIMAR ELEANDRO
SARTOR:86605178904
Assinado de forma digital por
RONIMAR ELEANDRO
SARTOR:86605178904
Dados: 2025.08.28 14:28:00 -03'00'

MAYARA LUIZA LANGE
DALLA
LIBERA:05711822918
Assinado de forma digital por
MAYARA LUIZA LANGE DALLA
LIBERA:05711822918
Dados: 2025.08.28 14:28:18 -03'00'

Total Geral: 63.520.110,00 63.313.250,00 63.064.900,00 65.251.550,00 255.149.810,00

Cod457214